

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba, 06 de Outubro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3212

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

la VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 028/2022

O Pregoeiro Oficial do Município, comunica as empresas participantes do processo em tela e demais interessados, que realizará sessão de continuidade dos trabalhos com a fase de lances e demais procedimentos inerentes a conclusão do certame licitatório, no dia 07 de outubro de 2022, 08h00min (Oito Horas e Zero Minuto), na sala da CPL, situada na Rua Valdeci Sáles, 579, Bairro Centro – Areia de Baraúnas -PB, Cep: 58.732-000.

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas - PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Valdeci Sáles, 579, Bairro Centro — Areia de Baraúnas -PB, Cep: 58.732-000 ou através do e-mail licitacaoareiadebaraunas@gmail.com.

Areia de Baraúnas - PB, 05 de outubro de 2022.

JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:77834C4A

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº DV00059/2022

CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** CONSTRUÇÃO DE CAIXAS EM CONCRETO ARMADO PARA USO COMO SUMIDOURO NA RUA ITAPUÃ, A SOLICITAÇÃO FOI GERADA PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO DESTE MUNICÍPÍO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00059/2022. **DOTAÇÃO:** 02.0000 – EXECUTIVO 02.060– SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. URBANO E 02060.04.122.2005.2161 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DO **MEIO AMBIENTE** MATERIAL 3.3.90.30.00.00.500-DE **CONSUMO** 3.3.90.39.00.00.500- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a Empresa: PREMOLDADOS LEVE EIRELI – ĈNPJ nº 69.906.873/0001-64 - CT N° 00164/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05.10.2022 - VALOR: R\$ 3.454,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).

Caaporã - PB, 05 de Outubro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

1

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**D7CCAABB

LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Jorge Luís dos Santos, Secretário, como **Gestor** e Jose Carlos Ferreira Monteiro, Secretario, para **Fiscal** do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB, CONFORME PROPOSTA PLATAFORMA + BRASIL Nº 921065/2021 POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 05 de Outubro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:433D9469

LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DOS CONTRATOS- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Euriclea Ferreira Santos de Souza, Secretária, como **Gestor** e Maria José Felix do Nascimento, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, para **Fiscal** dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 05 de Outubro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**8324219F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DECRETO Nº 0098/2022 DE 06/06/2022

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORA (PODER EXECUTIVO)

Página: 1 / 1

Decreto Nº 0098/2022 de 06/06/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípal, em conformidade com a Lei Nº 08162021 de 13/12/2021 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02012 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAAPORÃ-SAAE 2016 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAAE

04.122.2015.2016.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				8.000,00
	Valor Total da Ação (2016) R\$	8.000,00
	Valor Total do Órgão (02012) R\$	8.000,00

Valor Total R\$ 8.000,00

Art. 2° - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02012 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAAPORÃ-SAAE 2016 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAAE

04.122.2015.2016.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				8.000,00
	Valor Total da Ação (2016) R\$	8.000,00
	Valor Total do Órgão (02012) R\$	8.000,00

Valor Total R\$ 8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAAPORÃ 06/06/2022

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito(a) Constitucional

Copyright © 2022, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (P

Publicado por: Gabriela Leal de Miranda

Código Identificador:883A5425

DMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-262/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-262/2022 Caaporã em 05 de outubro 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear THYAGO SERRANO DE OLIVEIRA LIMA, inscrito no CPF- 073.974.524-77, para ocupar o Cargo em Comissão ASSESSOR JURÍDICO, Símbolo AJ-DAS-2, com Lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.

Art.2º— Conceder ao mesmo GAE- Gratificação de Atividade Especial de 34% (trinta e quatro por cento) do Vencimento base do referido Cargo.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 05 de outubro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por: Gabriela Leal de Miranda

Código Identificador:73F8D237

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 989, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA nº 989, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre extinção de vínculo empregatício com o Servidor Público que menciona.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, em consonância ainda com o Art. 120 da Lei nº 317/1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público

e, tendo - se por referência legal ainda as Leis Complementares Municipais 03 / 2008 e 04 / 2011, que dispõe sobre o processo de regularização de vínculos dos Agentes Comunitários de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir o vínculo empregatício com o Servidor Público Municipal **AFONSO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, face à apresentação da Carta de Concessão de Aposentadoria expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), em anexo.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 6 de outubro de 2022; 187 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**71C3141E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N° 352, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

DECRETO nº 352, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

Declara Luto Oficial no Município de Cabaceiras, face o falecimento do Senhor FRANCISCO PABLO DOS SANTOS LIMA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica municipal e, considerando ainda:

O falecimento do Sr. FRANCISCO PABLO DOS SANTOS LIMA, Servidor Comissionado do Poder Legislativo Municipal, ocorrido no início da noite desta terça – feira (04/10);

Que o mesmo deixou um legado de vida pautado pela honestidade, compromisso e responsabilidade em suas atividades pessoais e profissionais; e,

Que o mesmo, conforme familiares e amigos foi um excelente filho, irmão, esposo e pai.

DECRETA:

Art.1º Fica declarado LUTO OFICIAL, no município de Cabaceiras, face o falecimento do Sr. FRANCISCO PABLO DOS SANTOS LIMA, ocorrido no inicio da noite desta terça – feira (04/10).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 5 de outubro de 2022; 187 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador: 88995C99

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Conceição/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços Nº 005/2022 o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação da referida licitação, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A, PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, no MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB. Feitas as considerações pela Comissão, chegou ao seguinte resultado: <u>licitantes</u> considerados habilitados por atender as exigências do edital: A CASA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS - CNPJ: 20.256.412/0001-02, CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ: 09.335.002/0001-06, CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI -ME - CNPJ: 15.233.791/0001-77, CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – 07.609.311/0001-00, DEL ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 17.415.942/0001-33, EKS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA -CNPJ: 02.750.635/0001-31, ID CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 44.105.908/0001-35, ISA CONSTRUÇOES SERVIÇOS LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 36.581.782/0001-47, JL ENGENHARIA & MATERIAIS DE CONSTRUÇAO - CNPJ: 27.687.221/0001-36 e TRUST CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 09.027.846/0001-90. <u>Licitantes inabilitados por não atender as exigências do edital</u>: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 34.746.608/0001-81 – A licitante descumpriu os itens 7.5.1 e 7.6.1 do edital; CONCRETIZA CONSTRUTORA – CNPJ: 09.913.177/0001-53 - A licitante descumpriu os itens 5.3 e 7.5.3 do edital; E.O.S CONSTRUÇOES, SERVIÇOS E LOCAÇAO EIRELI -CNPJ: 29.656.195/0001-04 - A licitante descumpriu os itens 7.5.3 e 7.6.1 do edital; ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP – CNPJ: 17.560.794/0001-40 – O licitante descumpriu os itens 5.3 e 7.5.3 do edital; JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI - CNPJ: 33.418.501/0001-41 - A licitante descumpriu o item PRIIMEE. CONSTRUCÕES edital: EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP – CNPJ: 20.949.329/0001-00 - A licitante descumpriu os itens 7.4.3, 7.4.4 e 7.4.5, 7.5.2 e 7.53 do edital; ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME - CNPJ: 21.725.552/0001-37 - A licitante descumpriu o item 5.3 do edital; CONSTRUÇOES E SERVIÇOS ROUTE EIRELI -CNPJ: 42.017.588/0001-36 – A licitante descumpriu o item 7.5.1 do edital; RTS ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E SERVIÇOS - CNPJ: 04.672.369/0001-00 - A licitante descumpriu o item 7.7.1 do edital e AUTO VIA LOCAÇOES E CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 45.078.186/0001-30 - A licitante descumpriu o inciso III, art. 9º da Lei nº 8.666/93. A Comissão comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação. Desde já comunicamos a abertura do envelope da proposta para o dia 14/10/2022, às 09:00 horas. Caso alguma licitante recorra da decisão, o aviso de interposição do recurso será divulgado na impressa escrita suspendendo a sessão de abertura da proposta e abrindo prazo para apresentação das contrarrazões ao recurso. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Conceição (http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes) ou por e-mail (licitacao@conceicao.pb.gov.br) ou pessoalmente perante a Comissão, situado na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, no horário 08h00min as 12h00min dos dias úteis, a partir da publicação deste

Conceição, 05 de outubro de 2022.

JOSEFA ILZA GONÇALVES DA COSTA RAMALHO Presidente

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:4D60866D

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00004/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO GADO EM CONCEIÇÃO/PB - Contrato de repasse nº 913256/2021; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor (es):

- PRIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 20.949.329/0001-00 Valor - R\$: 807.651,01 Publique-se e cumpra-se.

Conceição - PB, 03 de Outubro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**AB8770A5

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0038/2022 – PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0117/2022 – PMC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022–PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0117/2022–PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: YASMIN PONTES DA SILVA, CNPJ: 43.235.151/0001-31, no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de camisas destinada as campanhas do setembro amarelo e do outubro rosa, realizadas pela prefeitura municipal de Conceição – PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 30 de Setembro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**4E017B5F

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00004/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO GADO EM CONCEIÇÃO/PB - Contrato de repasse nº 913256/2021; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- PRIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 20.949.329/0001-00 VALOR: R\$ 807.651,01

Devendo a empresa comparecer para assinatura do termo de contrato no prazo de 5 dias conforme artigo 64 da LEI $N^{\rm o}$ 8.666.

Publique-se e cumpra-se.

Conceição - PB, 03 de Outubro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:BC7F1BF1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 193/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: MARKILVIA HOLANDA RAMALHO, para o cargo de Secretária Executiva de Saúde, Símbolo SM2, com lotação na Secretaria de Saúde, deste Município de Conceição/PB. Servindo de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 05 de outubro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**4FC96DDE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 192/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

EXONERAR: JUSSIE LOPES DE LACERDA, do Cargo de Secretário Executivo de Saúde, Símbolo SM2, com lotação na Secretaria de Saúde, deste Município de Conceição/PB.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 05 de outubro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:F8D0DCB8

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0046/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0107/2022

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto registro de preço para contratação de empresa para aquisição de tecidos para atender a demanda de todas as secretarias, órgãos e programas da Prefeitura Municipal de Conceição – PB, pelo valor global de R\$ 58.860,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta reais), ficando o valor da empresa: JANIO TRIGUEIRO MARTINS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.618.997/0001-27, ganhador dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25. Com base no Art. 90 da Lei nº 14.133/2021 c/c Item 15.2 do Edital, fica convocado o

adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição - PB, 05 de outubro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:F2247167

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0046/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0107/2022

O Prefeito Municipal, autoridade competente do município, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 14.33/2021, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto registro de preço para contratação de empresa para aquisição de tecidos para atender a demanda de todas as secretarias, órgãos e programas da Prefeitura Municipal de Conceição – PB, ficando o valor da empresa: JANIO TRIGUEIRO MARTINS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.618.997/0001-27, ganhador dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 no valor global de R\$ 58.860,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta reais).

Conceição - PB, 05 de outubro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: DB70DB1A

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através de sua CPL, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 006/2022, cujo objeto é a contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de reforma do Estádio Municipal "O Justinão" da cidade de Juarez Távora.

EMPRESA VENCEDORA: CNPJ nº 15.058.898/0001-26.

VALOR TOTAL: R\$ 349.390,88 (Trezentos e quarenta e nove mil trezentos e nove reais e oitenta e oito centavos).

Juarez Távora(PB), 5 de outubro de 2022.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA Presidente da CPL

> Publicado por: Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:290C4590

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022 - PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 349/2022

OBJETIVO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CÂMARAS FRIAS PARA ARMAZENAMENTO DE CARCAÇAS BOVINAS, CAPRINAS E SUÍNAS NO MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

Início da sessão pública: 19/10/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília), no Centro Administrativo Municipal. Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo e municipio/avisos de licitacao;

https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br - Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 05 de outubro de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**9CCED8F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2022 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0003/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO ESTÁDIO JOSÉ CAVALCANTE 2º ETAPA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB

Em razão da ausência de interessados em participar do presente certame na sessão pública marcada para 05/10/2022 às 09:00, o Agente de Contratação, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome do Município de Patos/PB e em defesa do interesse público, a REMARCAÇÃO do Processo Administrativo nº 310/2022, na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2022, haja vista que o presente foi declarado DESERTO, para que seja realizado nova sessão pública.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09:00hs (horário de Brasília)

DATA: 06 de outubro de 2022.

ANALISE DAS PROPOSTAS: 09:00hs (horário de Brasília)

DATA: 18 de novembro de 2022

DATA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18 de novembro de 2022

HORÁRIO: 09:01hs (horário de Brasília)

LOCAL: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br)

Patos/PB, 05 de outubro de 2022.

LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO

Agente de Contratação

Publicado por:

Joelma Palmeira Pereira Código Identificador:5B4948F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICAÇÃO DA DECISÃO - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/2022

Impugnante: <u>COPA ENGENHARIA AMBIENTAL I</u> LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, JULGO PROCEDENTE EM PARTE a Impugnação interposta pela Empresa COPA ENGENHARIA AMBIENTAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, alterando a exigência de licenciamento pelo IDEMA para licenciamento pela SUDEMA para "Licença de Operação vigente, expedida pelo órgão ambiental, estadual ou municipal, da sede e/ou filial da licitante, relativa à atividade de transporte, que comprove a capacitação da empresa para transporte do objeto da licitação como preconizado nas Resoluções CONAMA". Em virtude da alteração das exigências editalícias, respeitando o entendimento do Tribunal de Contas da União, os prazos serão reabertos e a sessão pública será realizada no dia 19 de outubro de 2022, às 19:00 hs.A íntegra da decisão estará disponível no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Patos (PB), 05 de outubro de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:06017895

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICAÇÃO DA DECISÃO - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/2022

Impugnante: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA

NETO-ME (FAZENDA CAUASSU)

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, JULGOIMPROCEDENTE a Impugnação interposta pela Empresa BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO-ME (FAZENDA CAUASSU), mantendo-se as especificações do edital, por respeitarem as legislações pertinentes. A íntegra da decisão estará disponível no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Patos (PB), 05 de outubro de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:88E4E797

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICAÇÃO DA DECISÃO - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/2022

Impugnante: ERSEL – EMPRESA DE RECEBIMENTO DE

RESÍDUOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, JULGO PROCEDENTE EM PARTE a Impugnação interposta pela Empresa ERSEL – EMPRESA DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, alterando a qualificação técnica exigida, especificamente nossos itens 9.3.2 e 9.3.3. Em virtude da alteração das exigências editalícias, respeitando o entendimento do Tribunal de Contas da União, os prazos serão reabertos e a sessão pública será realizada no dia 19 de outubro de 2022, às 09:00 hs.A íntegra da decisão estará disponível no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Patos (PB), 05 de outubro de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:630D821F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICAÇÃO DA DECISÃO - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/2022 Impugnante: <u>M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</u>

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, **JULGO PROCEDENTE EM PARTE** a Impugnação interposta pela Empresa **M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, alterando a qualificação técnica exigida, especificamente nossos itens 9.3.2 e 9.3.3. Em virtude da alteração das exigências editalícias, respeitando o entendimento do Tribunal de Contas da União, os prazos serão reabertos e a sessão pública será realizada no dia 19 de outubro de 2022, às 09:00 hs. A íntegra da decisão estará disponível no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Patos (PB), 05 de outubro de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**D60BB403

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Salgadinho - PB, 03 de Outubro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DP00015/2022, que objetiva: Aquisição Emergencial de Combustíveis destinados aos Veículos da Frota Pública da Prefeitura do Município de Salgadinho–PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA. 35.419.936/0001-36

Valor: R\$ 431.800,00

Publique-se e cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:667DD965

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Salgadinho - PB, 03 de Outubro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DP00015/2022, que objetiva: Aquisição Emergencial de Combustíveis destinados aos Veículos da Frota Pública da Prefeitura do Município de Salgadinho—PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA.

35.419.936/0001-36

Valor: R\$ 431.800,00

Publique-se e cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:DAFE20B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

OBJETO: Aquisição Emergencial de Combustíveis destinados aos Veículos da Frota Pública da Prefeitura do Município de Salgadinho-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00015/2022. **DOTAÇÃO:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.00 GABINETE DO PREFEITO - 04.122.2001.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO; 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 4.122.2001.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30-DE CONSUMO; 04.00 SECRETARIA DAS 04.123.2001.2004 MANUTENÇÃO **FINANCAS** ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO; 05.00 **SECRETARIA** DE EDUCAÇÃO 12.361.6001.2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE -3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 12.361.6001.2014 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 12.361.6001.2058 MANUTENÇÃO DAS **ATIVIDADES** DO FUNDAMENTAL - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 12.365.6001.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - 30% - 3.3.90.30 - MATERIAL DE 12.365.6001.2059 MANUTENÇÃO CONSUMO: ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL -MATERIAL DE CONSUMO, 12.361.6001.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 33.90.30- MATERIAL DE MANUTENÇÃO 12.361.6001.2012 CONSUMO. TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 12.361.6001.2013 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60% - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 12.361.6001.2014 MANUT, DAS ATIV, DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 12.361.6001.2015 MANUT. DAS ATIV. DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO - PDDE - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 12.365.6001.2016 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 40% - 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, 12.365.6001.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 60% - 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, 12.365.6001.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, 12.366.6001.2019 MANUT. DAS ATIVIDADES DE JOVENS E ADULTOS - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO; 06.00 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA **ESPORTE** LAZER 04.122.2001.2020 **TURISMO** Ε MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 13.392.6002.2021 MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVIDADES - 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, 13.392.6002.2022 MANUTENÇÃO DO MUSEU - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO; 07.00 DE SAÚDE/FMS 10.301.2001.2023 **SECRETARIA** MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAUDE -

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 10.301.5001.2025 MAN. ATIV. REDE PÚB. SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS -MATERIAL DE CONSUMO, 10.301.5001.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, 10.301.5001.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA -MATERIAL DE CONSUMO, 10.301.5001.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF - 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, 10.302.5001.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 10.305.5001.2031 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO. 10.305.5001.2032 MANUT. DAS ATIV. DE CONT. DE DOENÇAS END- DENGUE - PEVA - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO; 08.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS 04.243.8001.2057 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 08.122.2001.2034 MANUT. DO FUNDO MUNI. DE ASSISTENCIA SOCIAL - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 08.244.2001.2035 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, SECRETARIA 08.244.8001.2038 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CASA APOIO 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 08.244.8001.2039 MANUTENCAO DOS SERV. CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULAÇAO -MATERIAL DE CONSUMO, 08.244.8001.2040 MANUTENCAO DA BRINQUEDOTECA - 33.90.30- MATERIAL CONSUMO. 08.244.8001.2041 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD SUAS - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 08.244.8001.2042 MANUTENCAO DOS PROGRAS DO FNAS - PBF/CRAS/CREAS/CRAS/SCFV - 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, 08.244.8001.2043 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS FNAS - OUTROS - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 08.244.8001.2044 MANUTENÇÃO IGD – BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 08.244.8001.2056 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS A SOCIAL DO ESTADOS - FEAS (PSB/PSE - 33.90.30-DE CONSUMO; 09.00 SECRETARIA MATERIAL AGRICULTURA - 20.606.2001.2045 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO; 10.00 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS 15.452.2001.2048 MANUT. DAS ATIV. DE SERVICOS URBANOS - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO; 11.00 SECRETARAI DE MEIO AMBIENTE - 18.541.2001.2050 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO; 12.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 15.451.2001.2052 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 26.782.2001.2049 MANUT. DAS ATIV. DOS SERV. MUN. DE EST. E RODAGENS - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO; **SECRETARIA** DE CONTROLE **INTERNO** 04.124.2001.2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: até 03/10/2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgadinho e: CT Nº 00116/2022 - 03.10.22 - POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA - R\$ 431.800,00.

Salgadinho – PB, 03 de outubro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:E3F8558C

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022 Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.M.E.F EDUARDO MEDEIROS LOCALIZADO NA RUA TRINTA DE DEZEMBRO DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - R\$ 659.415,36.

Serra Redonda - PB, 05 de Outubro de 2022

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -Prefeito

> Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador: B1B957DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.M.E.F EDUARDO MEDEIROS LOCALIZADO NA TRINTA DE DEZEMBRO DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 12.361.1005.1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES 4490.51.99 - OBRAS E INSTALÇAOES 17010000- OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DOS ESTADOS Extrato de CONVÊNIO Nº do Cadastro 22-80973-2 Nº do Instrumento 0105/2022 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOL. VIGÊNCIA: até 04/03/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00089/2022 - 05.10.22 - R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - R\$ 659.415.36.

> Publicado por: Saionara Lucena Ŝilva Código Identificador:39F30C5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00034/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00034/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS DE TODA FROTA DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE ANTONIO SOARES GALDENCIO 67579221420 - R\$ 36.000,00.

Serra Redonda - PB, 05 de Outubro de 2022

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -Prefeito

> Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador: CCD30487

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE TODA FROTA DESTE MUNICIPIO. VEICULOS DE FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00034/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO 12 361 1005 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTES ESCOLAR 26 782 1009 2021 MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00090/2022 - 05.10.22 - JOSE ANTONIO SOARES GALDENCIO 67579221420 - R\$ 36.000,00.

> Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:969678AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR PARA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AC COMERCIO DE PNEUS LTDA - R\$ 32.732,00; CJ COMERCIO DE PNEUS, PECAS E SERVICOS EIRELI - R\$ 615.501,00.

Serra Redonda - PB, 30 de Setembro de 2022

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS Prefeito

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:BF02FF8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR PARA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA: ADJUDICO o seu obieto a: AC COMERCIO DE PNEUS LTDA - R\$ 32.732,00; CJ COMERCIO DE PNEUS, PECAS E SERVICOS EIRELI - R\$ 615.501,00.

Serra Redonda - PB, 28 de Setembro de 2022

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE

Pregoeira Oficial

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador: 7E8FBF53

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR PARA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 04.122.2001.2003 -MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 15.452.4009.2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIV.DE INFRA ESTRUTURA 20.606.1012.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 26.782.1009.2021 -NABUTENÇÃO DAS ATIV. DE TRANSPORTE 10.302.1008.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE SAUDE (FMS) 08.244.1006.2028 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS. VIGÊNCIA: 30/09/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00087/2022 - 30.09.22 - AC COMERCIO DE PNEUS LTDA - R\$ 32.732,00; CT N° 00088/2022 - 30.09.22 - CJ COMERCIO DE PNEUS, PECAS E SERVICOS EIRELI - R\$ 615.501,00.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador: B8320918

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, por meio do site https://bll.org.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TODOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PESADAS, ALÉM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA, LANTERNAGEM RECARGA E/OU SUBSTITUIÇÃO DE EXTINTORES. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 20 de Outubro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)99113-1173. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Edital: https://www.sjrp.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://bll.org.br/.

São João Rio do Peixe - PB, 05 de Outubro de 2022

THAMYSE MARTINS SOARES -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**4B5E3D0B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS № 00009/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MANOEL MARTINS

LICITANTES HABILITADOS: D K CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 23.916.946/0001-06, por atender todos os requisitos do presente edital.

LICITANTES INABILITADOS: FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO - CNPJ: 32.522.090/0001-77 por não atender os itens 9.1, 9.4.1.1.2 e 9.5.3 do edital; MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09 por não atender os itens 9.1, 9.4.1 e 9.4.4 do edital; MONTEIRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 47.918.526/0001-19 por não atender os itens 9.1, 9.4.1.1.1, 9.4.1.1.2, 9.4.4 e 9.5.3 do edital; OLIVEIRA CUNHA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 20.930.189/0001-29 por não atender os itens 9.4.4, 9.5.1, 9.5.1.1.1, 9.5.1.1.2, 9.5.1.1.3, 9.5.1.2.2.a e 9.5.1.2.2.b.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18/10/2022, às 09h00min, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, situada na Pç. Santa Ana, S/N — Centro; Alagoa Nova - PB, no horário das 08h às 12h dos dias úteis.E-mail: pmanlicita@gmail.com.

Alagoa Nova - PB, 05 de Outubro de 2022.

EDNALVA IMPERIANO DOS SANTOS GOMES Presidente da CPL Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:353DCE58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00074/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00074/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE TECIDOS E MATERIAIS PARA COSTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 19 de Outubro de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 no endereço supracitado. E-mail: dos dias úteis, pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 05 de Outubro de 2022.

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**74FE171B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022

Nº do contrato 00042/2022. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado MOURA DISTRIBUIDORA LTDA. Nº do Aditivo 01. Objeto ACRÉSCIMO de valor ao Contrato. Fundamento Legal Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 05/10/2022.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:BB9A66C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00004/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00004/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento e monitoramento veicular, em comodato, para 18 veículos oficiais que compõe a frota da Secretaria de Saúde; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: THIAGO BEZERRA BARBOSA MAIA - R\$ 9.537,87.

Alhandra - PB, 08 de Setembro de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:9FCBD161

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 00004/2022 Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento e monitoramento veicular, em comodato, para 18 veículos oficiais que compõe a frota da Secretaria de Saúde; DESIGNO os servidores Harvey Jefferson de Carvalho Ferreira, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e José Romildo Ferreira Barbosa, Secretário Municipal Adjunto de Saúde, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 00004/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 08 de Setembro de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**009BB1B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento e monitoramento veicular, em comodato, para 18 veículos oficiais que compõe a frota da Secretaria de Saúde. DOTAÇÃO: 02.007 SECRÉTARIA DE SAÚDE 10.301.2020.2091 Manutenção das Atividades ADM. da Secretaria de Saúde 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinc. de Impostos 10.301.3004.2078 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica de Saúde 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Recursos não Vinc. de Impostos Pessoa Jurídica 3390.39.00.1.600.0000 Outros Servicos de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos SUS 10.302.1025.2082 Manutenção das Atividades do SAMU 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos SUS 3390.39.00.1.621.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos SUS-PB 10.302.1025.2082 Manut. Atenção de Média e Alta Complexidade MAC 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Recursos SUS. VIGÊNCIA: até 08/09/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00127/2022 - 08.09.22 - THIAGO BEZERRA BARBOSA MAIA -R\$ 9.537,87.

> Publicado por: Thiago da Silveira Martins Código Identificador:1E3454FB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 355/2022 ALHANDRA EM 03 DE OUTUBRO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1°. Exonerar o(a) servidor(a) WAGNER MARIANO LAURENTINO, C.P.F: 076.618.314-90, do cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Produção de Conteúdos para Redes Sociais, Símbolo DAS-300, com lotação na Secretaria Executiva de Comunicação Institucional, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 03 de outubro 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por: Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:64D0E30E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 356/2022 ALHANDRA EM 03 DE OUTUBRO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) WAGNER MARIANO LAURENTINO, C.P.F: 076.618.314-90, para ocupar em Comissão o Cargo de Secretário Executivo de Comunicação Institucional, Símbolo DAS-200, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 03 de outubro 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:589B0AAB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 357/2022 ALHANDRA EM 03 DE OUTUBRO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) GISSELY FERREIRA DE OLIVEIRA, C.P.F: 160.649.034-65, para ocupar em Comissão o Cargo de Chefe do Núcleo de Secretaria Escolar, Símbolo DAI-100, com lotação na Secretaria de Educação deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 03 de outubro 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:39A926BC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 358/2022 ALHANDRA EM 03 DE OUTUBRO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) ISABELLE GHEYSA FELIX DA SILVA MACIEL, C.P.F: 066.733.104-21, para ocupar em Comissão o Cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAI-200, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 03 de outubro 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**97DD3819

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO 0059/2021

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO 0059/2021

Objeto: LOCAÇÃO DE CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 12M³ EM REGIME DE DIÁRIA COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO DESTINADO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE APARECIDA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA;

Da justificativa o presente aditivo se faz necessário pelo característica de natureza continua.

Nº. CONTRATO 00225/2021

Contratado: GONZAGA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACAO

Valor: R\$ 288.000,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil Reais)

Data do Contrato: 06 de outubro de 2021

Vigência: 06/10/2023

Aparecida-PB, ,05 de outubro de 2022

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:**8044AC4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO 0064/2021

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO 0064/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHOS E PROJETOS ACOMPANHAMENTO DA TRAMITAÇÃO DE CONTRATOS DE REPASSE E CONVÊNIOS JUNTO AOS GOVERNOS Á CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA;

Da justificativa o presente aditivo se faz necessário pelo característica de natureza continua.

Nº. CONTRATO 00233/2021

Contratado: EPC EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVICOS COMBINADOS A CONVENIOS LTDA

Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

Data do Contrato: 21 de outubro de 2021

Vigência: 21/10/2023

Aparecida-PB, ,05 de outubro de 2022

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:D2D08A52

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e a sra. MARIA GORETTI CUSTÓDIO ARAUJO para exercer as funções de TÉCNICA DE ENFERMAGEM NO PSF I , lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 2.892,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 03 de Janeiro de 2022. Vigência: 03/01/2022 à 30/06/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:8EFE044B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e a sra. **POLLIANA LUCENA PEREIRA** para exercer as funções de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO no PSF III, lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 1.942,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 03 de Janeiro de 2022. Vigência: 03/01/2022 à 30/06/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:D6D6FAD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e a sra. RENATA GUIMARÃES ALVES para exercer as funções de ODONTÓLOGA no PSF III, lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 3.392,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 03 de Janeiro de 2022. Vigência: 03/01/2022 à 30/06/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:9DF1B29C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e a sra. **DENISE PEREIRA CABRAL** para exercer as funções de ZELADORA PSF I, lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ R\$ 1.212,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 03 de janeiro de 2022. Vigência: 03/01/2022 à 30/06/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:316484F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e a sra. **GENEIDE DOS SANTOS SILVA** para exercer as funções de RECEPCIONISTA NA POLICLÍNICA, lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ R\$ 1.212,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 03 de janeiro de 2022. Vigência: 03/01/2022 à 30/06/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: E2C5A3EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e a sra. MARCILENE ARAÚJO DE MELO SILVA para exercer as funções de RECEPCIONISTA NO PSF II, lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ R\$ 1.212,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 03 de janeiro de 2022. Vigência: 03/01/2022 à 30/06/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: D5E26A98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e a sra. MARIA CAMILA ELEUTERIO para exercer as funções de RECEPSIONISTA NO PSF III, lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ R\$ 1.212,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 03 de janeiro de 2022. Vigência: 03/01/2022 à 30/06/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: A5CE1F90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e a sra. **PRISCILA CUSTODIO ARAÚJO AVELINO** para exercer as funções de TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, lotado na Secretária Municipal de Saúde, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ R\$ 1.212,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 03 de janeiro de 2022.

Vigência: 03/01/2022 à 30/06/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:82384F4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e a sra. **RAIANE FELIX DE MELO** para exercer as funções de RECEPCIONISTA NO PSF I, lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ R\$ 1.212,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 03 de janeiro de 2022. Vigência: 03/01/2022 à 30/06/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:7D6BD1BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e a sra. VILÂNIA DINIZ MARTINS para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretária Municipal de Saúde, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ R\$ 1.400,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 03 de janeiro de 2022.

Vigência: 03/01/2022 à 30/06/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:F35E02E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e o sr.

WILTON MAGNO DA SILVA OLIVEIRA para exercer as funções de MOTORISTA B , lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 1.212,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 03 de janeiro de 2022. Vigência: 03/01/2022 à 30/06/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:F111B188

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e a sra. RITA MILLY DOS SANTOS SILVA para exercer as funções de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO NO CEO, lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ R\$ 1.462,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 03 de janeiro de 2022. Vigência: 03/01/2022 à 30/06/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:2E923FFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e a sra. **ANDREZA AZEVÉDO BARBOSA** para exercer as funções de ODONTÓLOGA no CEO (centro de especialidade odontológica), lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com uma jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 2.212.00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 03 de janeiro de 2022. Vigência: 03/01/2022 à 30/06/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:25D604F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e o sr. **ARNALDO FERREIRA DE AZEVEDO** para exercer as funções de MOTORISTA D , lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 1.212,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX. Data da assinatura: 03 de janeiro de 2022.

Vigência: 03/01/2022 à 30/06/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:95D3F105

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e o sr. **CLAUDECIR APOLINÁRIO PEREIRA** para exercer as funções de ZELADOR DO GINÁSIO O MIGUELZÃO , lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 1.212,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 03 de janeiro de 2022. Vigência: 03/01/2022 à 30/06/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: BE17F7AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e o sr. **JOÃO EUDES LIMA DO NASCIMENTO** para exercer as funções de ZELADOR DO GINÁSIO O MIGUELZÃO , lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 1.212,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 03 de janeiro de 2022. Vigência: 03/01/2022 à 30/06/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: D3D8D0E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e a sra. MARIA APARECIDA TOMAZ DA SILVA para exercer as funções de COPEIRA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 1.212,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 03 de janeiro de 2022. Vigência: 03/01/2022 à 30/06/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:4D394B63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e a sra. TATIANE COSTA GUIMARÃES DE OLIVEIRA para

exercer as funções de ZELADORA , lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 1.212,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 03 de janeiro de 2022. Vigência: 03/01/2022 à 30/06/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:084394A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e a sra. VANDERLÉA DOMINGOS DE MARIA ARAÚJO para exercer as funções PROFESSORA NO ENSINO FUNDAMENTAL I , na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E EJA FRANCISCO APOLINÁRIO DA SILVA , lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com uma jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 2.168,59 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 03 de janeiro de 2022. Vigência: 03/01/2022 à 31/10/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:BFB6E7D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e a sra. ALINE DE ANDRADE SILVA para exercer as funções de PROFESSORA DE CIÊNCIAS NO ENSINO FUNDAMENTAL II ,Na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GERALDO LUIS DE ARAÚJO lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com uma jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 2.168,59 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 03 de janeiro de 2022. Vigência: 03/01/2022 à 31/10/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:7EDD87BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e o sr. **GILBERTO SALES LIBERATO** para exercer as funções de ENFERMEIRO NO COMBATE AO COVID-19, lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com uma jornada de trabalho de (30) trinta horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 2.000,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX. Data da assinatura: 03 de janeiro de 2022.

Vigência: 03/01/2022 à 30/06/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:448F510C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e a sra. **GRACIETE DE OLIVEIRA** para exercer as funções de ZELADORA NO COMBATE AO COVID-19, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 1.212,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 03 de janeiro de 2022. Vigência: 03/01/2022 à 30/06/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:418EFE37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e o sr. **JEAN RAMOS DE LIMA** para exercer as funções de MOTORISTA D , lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 1.212,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 03 de janeiro de 2022. Vigência: 03/01/2022 à 30/06/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: 770F8B7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e o sr. **JOSELMO ALVES GRIGÓRIO** para exercer as funções de MOTORISTA B , lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 1.212,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 03 de janeiro de 2022.

Vigência: 03/01/2022 à 30/06/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:33A5D719

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e o sr. **TÉRCIO BRAGA GUIMARÃES** para exercer as funções de ENFERMEIRO NO COMBATE AO COVID-19, lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com uma jornada de trabalho de (30) trinta horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 2.000,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 03 de janeiro de 2022. Vigência: 03/01/2022 à 30/06/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:6AA0E767

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e a sra. VANESSA AGRIPINO DE OLIVEIRA para exercer as funções de TÉCNICA DE ENFERMAGEM NO COMBATE AO COVID -19, lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 1.212,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 03 de janeiro de 2022. Vigência: 03/01/2022 à 30/06/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:5482F12D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e o sr. **ANTÔNIO MARTINS DE LIMA** para exercer as funções de PORTEIRO , na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Severino Barbosa , lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 1.212,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 03 de janeiro de 2022. Vigência: 03/01/2022 à 30/06/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: 06E923F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e o sr. **EDILSON DA COSTA CYRINO** para exercer as funções de MOTORISTA D , lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 1.212,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 03 de janeiro de 2022. Vigência: 03/01/2022 à 30/06/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:3713B97C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e o sr. **FABIO FELIPE CANDIDO RODRIGUES** para exercer as funções de MOTORISTA CNH-AD, lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 1.212,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 03 de janeiro de 2022.

Vigência: 03/01/2022 à 30/06/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: C5F366E4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro por meio do site de Santa Rosa - PB, www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE LÂMPADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 19 de Outubro de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3376-1040. pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 05 de Outubro de 2022

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:439C80A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00036/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 194.379,33; DENTAL MARIA LTDA - R\$ 15.700,70; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 11.778,64; DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - R\$ 44.204,84; FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS R\$ 4.500,00; JM COMERCIO REPRESENTA????O EIRELI - R\$ 9.136,60; MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 35.150,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 31.692,10.

Barra de Santa Rosa - PB, 12 de Setembro de 2022

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA

- Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**58050E60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00036/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 194.379,33; DENTAL MARIA LTDA - R\$ 15.700,70; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 11.778,64; DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - R\$ 44.204,84; FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS - R\$ 4.500,00; JM COMERCIO E REPRESENTA????O EIRELI - R\$ 9.136,60; MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 35.150,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA -ME - R\$ 31.692.10.

Barra de Santa Rosa - PB, 13 de Setembro de 2022

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO -Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: 5595052B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2022

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00036/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00036/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00152/2022 - 19.09.22 - MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$

35.150,00; CT N° 00153/2022 - 19.09.22 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 11.778,64; CT N° 00154/2022 - 19.09.22 - DENTAL MARIA LTDA - R\$ 15.700,70; CT N° 00155/2022 - 19.09.22 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 31.692,10; CT N° 00156/2022 - 19.09.22 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 194.379,33; CT N° 00157/2022 - 19.09.22 - FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS - R\$ 4.500,00; CT N° 00158/2022 - 19.09.22 - JM COMERCIO E REPRESENTA????O EIRELI - R\$ 9.136,60; CT N° 00159/2022 - 19.09.22 - DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - R\$ 44.204,84.

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:30485011

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO 5° EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista - PB. CONTRATADA: E. LEITE & CIA sob o CNPJ nº 08.859.704/0001-26. ORIGEM: Contrato n. 60301/2022. OBJETO DO CONTRATO: "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DESTE MUNICÍPIO". FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 §8° da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO DO APOSTILAMENTO: a alteração do Disposto na CLÁUSULA SEGUNDA - REVISÃO DE PREÇOS, realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, para fazer face à revisão de preços dos itens 01, 02 e 03 conforme a seguir: Através do reajuste DE R\$ 6,17 (seis reais e dezessete centavos), DA GASOLINA COMUM, passando a ser R\$ 5,42(cinco reais e quarenta e dois centavos); DE R\$ 7,89 (sete reais e oitenta e nove centavos), DO DIESEL COMUM, passando a ser R\$ 6,85 (seis reais e oitenta e cinco centavos) E DE R\$ 8,22 (oito reais e vinte e dois centavos) DO DIESEL S-10, passando a ser R\$ 7,21 (sete reais e vinte e um centavos). Data da Assinatura: 24/09/2022.

Boa Vista - PB, 24 de Setembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**DAEA9D27

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC ADJUDICAÇÃO PE 04 2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO PASSEIO 0KM; ADJUDICO o seu objeto a: CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - R\$ 71.990,00.

Caiçara - PB, 04 de Outubro de 2022

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**211D790D

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC HOMOLOGAÇÃO PE 04 2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO PASSEIO 0KM; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - R\$ 71.990,00.

Caiçara - PB, 04 de Outubro de 2022

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador: ECA9377B

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT PE 04 2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO PASSEIO 0KM. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara: FMAS, FPM, ICMS E OUTROS.. VIGÊNCIA: até 30/12/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00091/2022 - 04.10.22 - CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - R\$ 71.990,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador: D1CDA8CA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Homologaro resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2022 (Processo Administrativo Nº 171/2022), que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar servicos em forma de locação de impressoras multifuncional monocromática, com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:Licitante vencedor:Charllys Candeia Vieira-ME, CNPJ: 07.210.597/0001-48, com o valor total de R\$ 23.940,00 (vinte três mil, novecentos e quarenta reais), referente ao item: 01. Desta forma o valor total homologado é de R\$ 23.940,00 (vinte três mil, novecentos e quarenta reais). Notificação: Fica notificado o representante da pessoa jurídica acima citada, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil desta publicação, para comparecer munido da peça que comprovem as suas atribuições legais junto a Secretaria de Educação Municipal de Coremas-PB, para assinatura do respectivo contrato, recebimento da ordem de serviço e outros assuntos de cunho administrativos, caso sejam necessários.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas-PB, 26 de agosto de 2022

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA - Prefeito.

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:95D4E7F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve:Homologaro resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2022 (Processo Administrativo Nº 175/2022), que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços parcelados de mão-de-obra especializado nas diversas áreas administrativas, para atender as demandas das diversas Secretarias, conforme termo de referência, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:Licitante vencedor:R S de Lira Serviços e Consultoria-ME, CNPJ: 46.340.268/0001-73, com o valor total de R\$ 28.800,00 (vinbte e oito mil e oitocentos reais), referente ao item: 02. Licitante vencedor:Maria de Fatima Silva Cavalcanti - ME, CNPJ: 42.485.665/0001-82, com o valor total de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), referente ao item: 06. Licitante vencedor:Prime Engenharia e Consultoria Ltda-ME, CNPJ: 41.447.198/0001-33, com o valor total de R\$ 62.280,00 (sessenta e dois mil, duzentos e oitenta reais), referente aos itens 03 e vencedor:Lgconsult 04.Licitante Serviços Técnicos Administrativos em Saúde Ltda-ME, CNPJ: 43.851.749/0001-55, com o valor total de R\$ 47.940,00 (quarenta e sete mil, novecentos e quarenta reais), referente ao item 5. Desta forma o valor total homologado é de R\$ 166.620,00 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e vinte reais). Notificação: Fica notificado os representantes das pessoas jurídicas vencedoras dos itens 02 (dois) e 06 (seis) acima citadas, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil desta publicação, para comparecer munido da peça que comprovem as suas atribuições legais junto a Secretaria de Educação Municipal de Coremas-PB, para assinatura do respectivo contrato, recebimento da ordem de serviço e outros assuntos de cunho administrativos, caso sejam necessários.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas-PB, 04 de outubro de 2022

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA - Prefeito.

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:11DBF738

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 237/2022

Pregão Eletrônico Nº 029/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Drogafonte Ltda-EIRELI, CNPJ: 08.778.201/0001-26. Valor total contrato: R\$ 64.120,00 (sessenta e quatro mil, cento e vinte reais). Objeto: Prestar o fornecimento de medicamentos (psicotrópicos e outros), para atender a demanda nas Unidades de Saúde de Coremas, referente aos itens: 11, 25, 27, 35, 37, 38, 41 e 53. Forma de pagamento: Em até 30 (trinta) dias. Fonte de recurso 1: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. Fonte de recurso 2: 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos – ASPS. Dotação: QDD/2022. Prazo entrega: Até 05 (cinco) dias úteis. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano. Partes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sra. Erika Milliane Braz Monteiro (Pela contratada).

Coremas-PB, 06 de setembro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:842A91F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 239/2022

Pregão Eletrônico Nº 029/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Natcofarma do Brasil LTDA, CNPJ: 08.157.293/0001-27. Valor total contrato: R\$ 4.785,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais). Objeto: Prestar o fornecimento de medicamentos (psicotrópicos e outros), para atender a demanda nas Unidades de Saúde de Coremas, referente ao item: 57. Forma de pagamento: Em até 30 (trinta) dias. Fonte de recurso 1: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. Fonte de recurso 2: 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos – ASPS. Dotação: QDD/2022. Prazo entrega: Até 05 (cinco) dias úteis. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano. Partes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. Eduardo Rocha (Pela contratada).

Coremas-PB, 06 de setembro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA -

Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:28013FB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 240/2022

Pregão Eletrônico Nº 029/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Nnmed - Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39. Valor total contrato: R\$ 4.608,00 (quatro mil, seiscentos e oito reais). Objeto: Prestar o fornecimento de medicamentos (psicotrópicos e outros), para atender a demanda nas Unidades de Saúde de Coremas, referente ao item: 30. Forma de pagamento: Em até 30 (trinta) dias. Fonte de recurso 1: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. Fonte de recurso 2: 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos – ASPS. Dotação: QDD/2022. Prazo entrega: Até 05 (cinco) dias úteis. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano. Partes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. Neilton Neves dos Santos (Pela contratada).

Coremas-PB, 12 de setembro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:3040807A

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 241/2022

Pregão Eletrônico Nº 029/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Panorama Comercio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA, CNPJ: 01.722.296/0001-17. Valor total contrato: R\$ 1.872,00 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais). Objeto: Prestar o fornecimento de medicamentos (psicotrópicos e outros), para atender a demanda nas Unidades de Saúde de Coremas, referente ao item: 24. Forma de pagamento: Em até 30 (trinta) dias. Fonte de recurso 1: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. Fonte de recurso 2: 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos – ASPS. Dotação: QDD/2022. Prazo entrega: Até 05 (cinco) dias úteis. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano. Partes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. José D' Almeida (Pela contratada).

Coremas-PB, 06 de setembro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:DBB6DB51

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 242/2022

Pregão Eletrônico Nº 029/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Pharmaplus LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor total contrato: R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais). Objeto: Prestar o fornecimento de medicamentos (psicotrópicos e outros), para atender a demanda nas Unidades de Saúde de Coremas, referente aos itens: 04, 16 e 50. Forma de pagamento: Em até 30 (trinta) dias. Fonte de recurso 1: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. Fonte de recurso 2: 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos – ASPS. Dotação: QDD/2022. Prazo entrega: Até 05 (cinco) dias úteis. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano. Partes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. Joseph Domingos da Silva (Pela contratada).

Coremas-PB, 05 de setembro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA -

Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:C6C0CB70

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 252/2022

Pregão Eletrônico Nº 030/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Mogi Medical Equipamentos Ltda-EPP, CNPJ: 28.199.997/0001-70. Valor total contrato: R\$ 3.313,00 (três mil, trezentos e treze reais). Objeto: Prestar o fornecimento de materiais e insumos hospitalares, para atender a demanda nas Unidades de Saúde de Coremas, referente ao item: 125. Forma de pagamento: Em até 30 (trinta) dias. Fonte de recurso 1: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. Fonte de recurso 2: 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos — ASPS. Dotação: QDD/2022. Prazo entrega: Até 05 (cinco) dias úteis. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano. Partes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. Luiz Guilherme de Gusmão Ribeiro (Pela contratada).

Coremas-PB, 06 de setembro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA -

Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:F3665F50

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 253/2022

Pregão Eletrônico Nº 030/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Nnmed - Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39. Valor total contrato: R\$ 2.947,00 (dois mil, novecentos e quarenta e sete reais). Objeto: Prestar o fornecimento de materiais e insumos hospitalares, para atender a demanda nas Unidades de Saúde de Coremas, referente aos itens: 13, 33 a 35, 163, 170, 173 e 174. Forma de pagamento: Em até 30 (trinta) dias. Fonte de recurso 1: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. Fonte de recurso 2: 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos – ASPS. Dotação: QDD/2022. Prazo entrega: Até 05 (cinco) dias úteis. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano. Partes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. Neilton Neves dos Santos (Pela contratada).

Coremas-PB, 13 de setembro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA –
Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:6818E96F

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 254/2022

Pregão Eletrônico Nº 030/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Dontomed Comercio de Produtos Médico Hospitalares LTDA, CNPJ: 09.478.023/0001-80. Valor total contrato: R\$ 15.296,00 (quinze mil, duzentos e noventa e seis reais). Objeto: Prestar o fornecimento de materiais e insumos hospitalares, para atender a demanda nas Unidades de Saúde de Coremas, referente aos itens: 58, 120, 121, 123, 127, 143, 147, 149, 160, 162, 164 a 166, 171, 172, 175 a 177, 181 a 186. Forma de pagamento: Em até 30 (trinta) dias. Fonte de recurso 1: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. Fonte de recurso 2: 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos – ASPS. Dotação: QDD/2022. Prazo entrega: Até 05 (cinco) dias úteis. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano. Partes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. André Luna de Lucena (Pela contratada).

Coremas-PB, 06 de setembro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

- Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:B0DA6546

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 255/2022

Pregão Eletrônico Nº 030/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Panorama Comercio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA, CNPJ: 01.722.296/0001-17. Valor total contrato: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais). Objeto: Prestar o fornecimento de materiais e insumos hospitalares, para atender a demanda nas Unidades de Saúde de Coremas, referente aos itens: 23, 25 e 191. Forma de pagamento: Em até 30 (trinta) dias. Fonte de recurso 1: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. Fonte de recurso 2: 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos – ASPS. Dotação: QDD/2022. Prazo entrega: Até 05 (cinco) dias úteis. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano. Partes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. José Sales D' Almeida (Pela contratada).

Coremas-PB, 06 de setembro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:07668D74

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 256/2022

Pregão Eletrônico Nº 030/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Pharmaplus LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor total contrato: R\$ 21.612,00 (vinte e um mil, seiscentos e doze reais). Objeto: Prestar o fornecimento de materiais e insumos hospitalares, para atender a demanda nas Unidades de Saúde de Coremas, referente aos itens: 66, 91 a 93. Forma de pagamento: Em até 30 (trinta) dias. Fonte de recurso 1: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. Fonte de recurso 2: 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos – ASPS. Dotação: QDD/2022. Prazo entrega: Até 05 (cinco) dias úteis. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano. Partes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. Joseph Domingos da Silva (Pela contratada).

Coremas-PB, 06 de setembro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA –
Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:842BF67F

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 258/2022

Pregão Eletrônico Nº 030/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Potiguar Medprime Solucoes em Saude Ltda-ME, CNPJ: 44.947.511/0001-90. Valor total contrato: R\$ 11.115,00 (onze mil e cento e quinze reais). Objeto: Prestar o fornecimento de materiais e insumos hospitalares, para atender a demanda nas Unidades de Saúde de Coremas, referente aos itens: 26, 29, 78 e 79. Forma de pagamento: Em até 30 (trinta) dias. Fonte de recurso 1: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. Fonte de recurso 2: 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos – ASPS. Dotação: QDD/2022. Prazo entrega: Até 05 (cinco) dias úteis. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano. Partes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. Rhyan Bruno Alencar Peixoto (Pela contratada).

Coremas-PB, 06 de setembro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA – Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:4FF85A85

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 260/2022

Pregão Eletrônico Nº 030/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: S.P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 40.624.031/0001-38. Valor total contrato: R\$ 240.492,00 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e dois reais). Objeto: Prestar o fornecimento de materiais e insumos hospitalares, para atender a demanda nas Unidades de Saúde de Coremas, referente aos itens: 02 a 04, 14, 18, 19, 21, 28,39, 41 a 47, 49, 50 a 57, 59 a 61, 64, 65, 67 a 72, 74 a 77, 80 a 83, 85, 95 a 98, 102 a 104, 106 a 110, 122, 124, 126, 128 a 130, 132 a 135, 137 a 142, 144, 145, 148, 150 a 159, 161, 167 a 169, 179, 180, 188 a 190 e 192. Forma de pagamento: Em até 30 (trinta) dias. Fonte de recurso 1: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. Fonte de recurso 2: 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS. Dotação: QDD/2022. Prazo entrega: Até 05 (cinco) dias úteis. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano. Partes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. Francisco Eriky de As Braga (Pela contratada).

Coremas-PB, 06 de setembro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:B129169B

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através da seu Presidente da CPL, torna público que realizará a **Tomada de Preços Nº** 013/2022 (Processo Administrativo nº 303/2022). Vejamos a seguir: **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Execução da pavimentação em paralelepípedo das seguintes Ruas: Francisco Guedes da Silva (Estaca 0,00 a Estaca 6,00 + 11,60), Francisco Guedes da Silva (Estaca 6,00 + 11,60 a Estaca 11,00 + 11,60), Rua Virgulino da Silva e Rua Severino Araújo de

Lacerda na sede do Município de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo. Fonte de Recursos:Contrato de repasse 1079758-72/2021-CAIXA e Próprio (Diversos) do Município). Repartição/setor interessado:Secretaria de Saúde. Dataprevista para realização da sessão publicação:25/10/2022.Horário prevista para início da sessão publicação:10h:00min (Dez horas).Local previsto para realizada a sessão pública e recebimento e abertura dos envelopes (proposta e habilitação):Rua Maria Alves Barbosa, S/N, Centro, Coremas-PB (Auditório do Centro de Cultura Shaolin).Download do edital:www.coremas.pb.gov.br ou Prefeitura (08h00min às 12h00min).

Coremas-PB, 05 de Outubro de 2022.

FRANCIELHO ALVES BARRETO -Presidente da CPL

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:22534D4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº DV045/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Ratificar o processo da Dispensa de Licitação Por Valor Nº DV045/2022 (Processo Administrativo Nº 302/2022), nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que objetiva: Contratação de direta da pessoa jurídica: EMPRESA PARAIBANA DE SERVIÇOS **ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 27.570.223/0001-40, para OBJETO: Prestar serviços de engenharia/arquitetura para acompanhamento e fiscalização de obras no Município de Coremas-PB, conforme termo de referência: com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: EPE EMPRESA PARAIBANA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 27.570.223/0001-40, Rua Goiás, Nº 562, Bairro dos Estados, CEP nº 58.030-061, Cidade: João Pessoa/PB. Desta forma o valor total ratificado é de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 03 de Outubro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:7D23983C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

A Prefeitura Municipal de CUBATÍ, Estado do Paraíba, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da referente Licitação Tomada de Preço 0002/2022, para EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO CLEMENTINO DE SOUTO, LOCALIZADA NA RUA AFONSO CORDEIRO AGRA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE CUBATÍ/PB, devido ao não cadastramento do adiamento no TCE (Tribunal de Contas do Estado). Assim sendo, será publicado novo edital NA MESMA MODALIDADE oportunamente divulgado através dos órgãos Oficial de imprensa. Ficaremos a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Cubatí, através do email: licitacaocubati@gmail.com, no horário de expediente.

Cubatí.. - PB, 05 de Outubro de 2022

IZONALDO CORDEIRO FERINO JUNIOR -

Presidente da Comissão

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:7D9714F2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022

Aviso de julgamento de impugnação Pregão Eletrônico nº 00020/2022

A Prefeitura Municipal de Emas vem, através de sua pregoeira oficial, tornar público aviso de julgamento de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 00020/2022, com o objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde no município de EMAS-PB, atendendo a PROPOSTA: 11655.026000/1220-04 MINISTERIO DA SAUDE. A pregoeira CONHECE da impugnação interposta pela empresa HOSPILAB HOSPITALAR ERELI - CNPJ Nº 31.531.928/0001-26, pela tempestividade, e NEGAR PROVIMENTO total ao mérito. Informamos que permanecerá as mesmas condições do edital. Permanece a reunião de julgamento para o dia 06/10/2022, as 09:00 horas.

Emas -PB, 04 de outubro de 2022

AMANDA NUNES ALBINO Pregoeira Oficial

> Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:D14E3F02

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA PROCESSO 2022.108.2-007.07/07

RESULTADO JULGAMENTO DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DO PINTADO, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 372/2022 SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

Licitante declarado vencedor: DELGADO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – 43.625.211/0001-22.

Valor total da respectiva proposta: R\$ 642.536,55.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei Federal 8.666/1993. Eventuais recursos poderão ser protocolados via Central de Atendimento através do email esperanca.pb.certames@gmail.com sendo respeitado o prazo legal para interposição destes. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Especial de Licitação, no horário das 08h às 13h dos dias úteis, a Rua Antenor Navarro, nº 837, Centro Administrativo, Esperança - PB. Telefone: (83) 3361-3801.

Esperança - PB, 22 de setembro de 2022.

CHIRLENE BÁRBARA TORRES RODRIGUES

Presidente da Comissão

Publicado por: Emerson David Alves da Costa Código Identificador:32EA5509

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

AUTORIZOo pagamento das despesas abaixo especificadas, cujo os objetos tratam-se de indenização de despesas em favor terceiros de boa-fé, o que faço com fundamento na Constituição Federal (Art. 37, § 6°), no Código Civil Brasileiro (Art. 43), no artigo 63 da Lei nº 4.320, de 1964, e demais disposições legais que se apliquem à espécie, especialmente as da Lei no8.666/1993, e ainda em consonância com o Parecer Jurídico acostado ao processo, exigência do art. 38, inciso VI, do referido diploma das licitações e contratos, bem como seguindo recomendação da Controladoria Geral do Município.

Credor:	Vilma Vicente De Araújo
CNPJ:	10.659.698/0001-05
Endereço:	Rua Deocleciano Pereira Neves, 193, Alto das Neves, 193, Itaporanga - PB
Objeto:	Serviço de Transporte Escolar
Referência:	Abril/2022
Valor:	R\$ 3.951,94 (três mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga – PB, 29 de setembro de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida Código Identificador:E67AE20C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022

TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº: 002/2022

OBJETO: Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo com meio-fio de pedra granítica nas ruas Getúlio Vargas e Travessa Clesio Paulino, vias urbanas no Município de Jacaraú.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Tomada de Preços n.º 002/2022 na forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada preço global, do tipo menor preço global (por lote), será ADIADA para o dia 13 de outubro de 2022 as 14:00hs. MOTIVO: Devido ao feriado do dia das crianças. Maiores informações e aquisição do edital, no horário de expediente de 08h00min as 13h00min, ou pelo site: www.jacarau.pb.gov.br.

Jacaraú, 05 de outubro de 2022.

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA Presidente da CPL

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva Código Identificador:6D5C347D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 00004/2022

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA

CLAUDINO/PB

CONTRATADA: PEDRO MANGUEIRA DE AQUINO

CNPJ: 24.099.731/0001-02

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças, dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB.

OBJETO DO ADITIVO: Trata-se do PRIMEIRO TERMO ADITIVO que tem por objeto a alteração de quantitativos e acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento) ao Contrato Administrativo de nº 00004/2022 firmado em 21 de janeiro de 2022, cujo objeto é os Serviços de manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças, dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 64.366,00 (Sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais)

NOVO VALOR CONTRATUAL: R\$ 322.286,00 (Trezentos e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais).

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 65, § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Cláusula Décima do Contrato originário de nº 00004/2022

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas

Joca Claudino - PB, 05 de outubro de 2022

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA

Publicado por: Arthur de Almeida Pinto

Código Identificador:B97AC93B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021 - PROCESSO LICITATORIO Nº 049/2021 - DISPENSA 023/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 048/2021.

SECRETARIA **Contratante:** DE **PLANEJAMENTO** ADMINISTRAÇÃO

Contratado: MÁXIMA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ N. 24.627.421/0001-05, com sede na Av. Senador Ruy Carneiro, 115, 1º andar, caixa postal nº 158, Brisamar, João Pessoa/PB, CEP: 58032-100, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu Titular o Sr. Marconi Duarte da Silva Filho, brasileiro, casado, empresário, RG nº 0.736.455.544 SSP/PE, CPF nº 060.420.034-02.

Objeto do contrato: CONTRATADA se OBRIGA em fornecer o serviço de LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE WEBSITE/PORTAL para o CONTRATANTE, contendo 1 (um) portal de notícias, com armazenamento e a respectiva divulgação das contas públicas, por intermédio do portal de transparência que for informado pelo gestor, oriundo do Processo na modalidade licitatório Dispensa nº 023/2021, com vigência até 23/09/2022.

Justificativa do Termo Aditivo: O Contrato nº 048/2021 tem como objeto a CONTRATADA se OBRIGA em fornecer o serviço de LOCAÇÃO, HOSPEDAGEM MANUTENÇÃO Е WEBSITE/PORTAL para o CONTRATANTE, contendo 1 (um) portal de notícias, com armazenamento e a respectiva divulgação das contas públicas, por intermédio do portal de transparência que for informado pelo gestor. Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 23/09/2022, necessitando assim ser prorrogado

até 29/09/2023, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços. Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inadaptações que poderiam nos gerar custos;
- b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;
- d) A vantajosidade na manutenção do contrato existente pelo fato de que o mesmo procede de uma licitação em que ocorreu uma disputa de preços, sendo o menor valor contratado por esta empresa;
- e) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § I, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão tem apenas 12 (Doze) meses, com a inclusão do novo aditivado em 24/09/2022, com mais 12 (Doze) meses, irá totalizar até o período total de 24 (Vinte e Quatro) meses de vigência do contrato. Portanto, sua prorrogação por mais 12 (Doze) meses, estaria amparada pelo dispositivo legal retrocitado. Destarte, conforme demonstrado acima, tanto às razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Por fim, existe o interesse público na continuidade da contratação, e que a interrupção do contrato poderá enseja grandes prejuízos à população, que possam ser causados caso não haja continuidade na contratação.

Valor do Aditivo: R\$ 750,00 (Setecentos Reais) mensais, perfazendo um valor total para um período de 12 (Dozes) meses, o valor total de RS 9.000,00 (Nove Mil Reais).

Prazo do Aditivo: de 12 (Dozes) meses

Juripiranga, 05 de Outubro de 2022.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional. Contratante

> Publicado por: Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:830A1D4A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B PROJETO PADRÃO INTEGRA PARAÍBA, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA INFÂNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022. DOTAÇÃO: *ONDE SE LÊ*: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA: CONVENIO ESTADO 493/2021 02005.12.365.0231.2018 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE CRECHE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 500 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO **GRATUITA** 02005.12.365.0231.1005 CONST.REF.E AMPLIAÇÃO CRECHES 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 540 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 569; <u>LEIA-SE</u> GOVERNO DO ESTADO – SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA. 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.112;
 PREFEITURA
 MUNICIPAL
 DE
 MASSARANDUBA:

 02005.12.365.0231.1005
 CONST.REF.E
 AMPLIAÇÃO
 DE

 CRECHES;
 4.4.90.51.00.00
 OBRAS
 E
 INSTALACOES
 500;

 4.4.90.51.00.00
 OBRAS
 E
 INSTALACOES
 540;
 4.4.90.51.00.00
 OBRAS
 E

 INSTALACOES
 569;
 4.4.90.51.00.00
 OBRAS
 E

 INSTALACOES
 570.
 VIGÊNCIA:
 ATÉ
 22/04/2023.PARTES

 CONTRATANTES:
 PREFEITURA
 MUNICIPAL
 DE

 MASSARANDUBA E: CT N° 00160/2022
 00160/2022
 00160/2022

Publicado por: Silvania Alves Santos

Código Identificador:3FFE9E83

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00013/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00013/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MÓVEIS TABLETS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INFORTECH TECNOLOGIA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA / INFORTECH TECNOLOGIA - R\$ 681.850,00.

Massaranduba - PB, 05 de Outubro de 2022.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Silvania Alves Santos **Código Identificador:**8218DEE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MÓVEIS TABLETS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00013/2022 - Ata de Registro de Preços nº 000021/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00021/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: 2005.12.361.0231.2061 - MANUTENCAO DAS ATIV.DA **EDUCACAO** SECRET.DE 4.4.90.52.00.00 **EQUIPAMENTOS** PERMANENTE Е MATERIAL 02005.12.361.0231.2054 MANUTENÇÃO **SALARIO** EDUCAÇÃO-OSE 4.4.90.52.00.00 **EOUIPAMENTOS** MATERIAL PERMANENTE 550 02005.12.361.0231.2066 MANUTENCAO DAS ATIV.DO ENS.FUND.FEB 30%-VAAF-4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS Е **MATERIAL** PERMANENTE 541 02005.12.361.0231.2074 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO FUNDEB 30% 4.4.90.52.00.00 **EQUIPAMENTOS** E MATERIAL PERMANENTE VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00168/2022 - 05.10.22 - INFORTECH TECNOLOGIA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA / INFORTECH TECNOLOGIA -R\$ 681.850,00.

Publicado por:

Silvania Alves Santos

Código Identificador: A589182A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de matérias e equipamentos para abastecimento d'água deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 006/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297–1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 05 de Outubro de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA

- Pregoeiro Oficial

Publicado por: Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:05C10A45

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de tubos em concreto para atender as necessidades da Secretaria de Obras do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 006/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297–1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 05 de Outubro de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**09578CC6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 64, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 -EXONERAÇÃO - RONEN LIMA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 64, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 11, II; art. 35, I; art. 37, I e art. 38, III da Lei Municipal nº 257, de 30 de

maio de 1997 c/c o art. 1°, III, art. 5° e 54, II do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o senhor **RONEN LIMA DE OLIVEIRA**, inscrito no RG. 3.524.309 SSDS/PB e CPF 113.445.514-32 do cargo em comissão de **assessor especial nível I**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A presente portaria passa a vigorar da data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 33, de 30 de março de 2021.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**6E53B0AC

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 110, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022 -ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - MARIA NAZARÉ COSTA ROCHA

PORTARIA Nº 110, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 8°, IX da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, o art. 69, da Lei Municipal Nº 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, §2°, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de adicional por tempo de serviço de 5% (cinco inteiros por cento), requerido pela servidora pública municipal, Maria Nazaré Costa Rocha, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de limpeza urbana e rural, devidamente lotado no Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Portaria nº 270/2016 e matrícula nº 3131.

Art. 2º O devido ato administrativo segue integralmente o Parecer nº 035/2022 emitido pela Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 3º Arquivar o Processo Administrativo nº 112/2022.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**6F35DD45

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 111, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022 - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - WESTON REGIS SILVA

PORTARIA Nº 111, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 8°, IX da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, o art. 69, da Lei Municipal Nº 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal Nº 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, §2°, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de adicional por tempo de serviço de 5% (cinco inteiros por cento), requerido pelo servidor público municipal, Weston Regis Silva, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de limpeza urbana e rural, devidamente lotado no Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Portaria nº 322/2016 e matrícula nº 3169.

Art. 2º O devido ato administrativo segue integralmente o Parecer nº 028/2022 emitido pela Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 3º Arquivar o Processo Administrativo nº 099/2022.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:** D4EEE968

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 112, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022 -ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - THATIANA VITÓRIA DE SOUZA FREIRE ARAÚJO

PORTARIA Nº 112, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 8°, IX da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, o art. 69, da Lei Municipal Nº 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal Nº 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, §2°, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de adicional por tempo de serviço de 5% (cinco inteiros por cento), requerido pela servidora pública municipal, Thatiana Vitória de Souza Freire Araújo, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, devidamente lotado no Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 074/2016 e matrícula nº 3006, atualmente ocupante do cargo em comissão de Secretária Adjunta de Saúde.

Art. 2º O devido ato administrativo segue integralmente o Parecer nº 036/2022 emitido pela Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 3º Arquivar o Processo Administrativo nº 074/2022.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo Código Identificador:2EAB5C69

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, PARA USO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PARA Nº 202001277-5, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar

Federal n°. 123/2006 e a Lei n°. 8.666/93 - ALTERADA – PROCESSO LICITATÓRIO N°. 060/2022, Pregão Eletrônico n° 0.10.50/2022 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 26/09/2023 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa: ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o n° 28.889.651/0001-01, sediado (a) na Rua das Mães, n° 826 – QD. 106 – LT. 04, Jardim Nova Esperança, Goiânia – GO, com o valor total de R\$ 75.450,00 (SETENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) - CT n° 60.2.01/2022/FME/CSL.

Monteiro - PB, 26 de Setembro de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

> **Publicado por:** Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:EA1219A6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PE 0.10.48/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MULTIMÍDIA PARA USO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MONTEIRO, CONFORME PROJETO/CONVÊNIO. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 -ALTERADA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 057/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.48/2022 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 31/03/2023 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa: ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 18.828.894/0003-30, o valor global de R\$ 143.952,00 (cento e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais) -CT 57.2.02/2022; AMEP TECNOLOGIA E DISTIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 47.215.999/0001-50, o valor global de R\$ 33.780,00 (trinta e três mil, setecentos e oitenta reais)- CT 57.2.01/2022; CENTERDATA ANALISES DES SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 02.596.872/0001-90, o valor global de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)- CT 57.2.03/2022; EMPRESARIAL LTDA, CNPJ ASSESSORIA J.G.L 14.661.578/0001-01, o valor global de R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais)- CT 57.2.04/2022; COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI, CNPJ 32.850.9955/0001-79, o valor global de R\$ 1,390,00 (um mil, trezentos e noventa reais)- CT 57.2.05/2022.

Monteiro - PB, 29 de setembro de 2022

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador: AD789F90

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO PE Nº 0.10.54/2022

EXTRATO DO CONTRATO PE Nº 0.10.54/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM, para a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro fundamento legal: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 066/2022, Pregão Eletrônico nº. 0.10.54/2022 - VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência até 03/10/2023 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE

MONTEIRO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e as e as empresas FIORI VEICULO S.A, CNPJ 35.715.234/0008-76, o valor global de R\$ 569.370,00 (quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e setenta reais)-CT Nº 66.1.01/2022; DICAL- VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 12.825.186/0003-69, com o valor global de R\$ 327.650,00 (trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta reais)-CT 66.1.02/2022;

Monteiro - PB, 03 de outubro de 2022

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora do FMS

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:F0DD8119

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA PE Nº 0.10.54/2022 001/002

A Prefeita do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0.10.54/2022. PROCESSO **ADMINISTRATIVO:** 066/2022. **OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Monteiro, através de suas secretarias. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2022. EMPRESA: FIORI VEICULO S.A, CNPJ 35.715.234/0008-76, o valor global de R\$ 569.370.00 (quinhentos e sessenta e nove mil. trezentos e setenta reais);DICAL- VEICULOS, PECAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 12.825.186/0003-69, com o valor global de R\$ 327.650,00 (trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta reais), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 03 de outubro de 2022

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: ADA1CDF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.54/2022

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº0.10.54/2022, que tem por objeto a OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM, conforme termo de adjudicação, em favor das seguintes empresa: FIORI VEICULO S.A, CNPJ 35.715.234/0008-76, o valor global de R\$ 569.370,00 (quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e setenta reais); DICAL- VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 12.825.186/0003-69, com o valor global de R\$ 327.650,00 (trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta reais). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 03 de outubro de 2022

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador: 18672846

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 0.10.50/2022/001

PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.50/2022

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 0.10.50/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 060/2022. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, PARA USO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PARA Nº 202001277-5, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. <u>VIGÊNCIA:</u> 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - ASSINATURA: 26 de Setembro de 2022. DATA DA VENCEDORA: ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 28.889.651/0001-01, com o valor total de R\$ 75.450,00 (SETENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo de acordo com a ata de registro de precos em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 26 de Setembro de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: E7788DE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.50/2022/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.50/2022, que tem por objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, PARA USO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PARA Nº 202001277-5, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: IGOR RAFAEL CAMPOS - CNPJ 37.815.252/0001-89, com o valor total de R\$ 75.450,00 (SETENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 26 de Setembro de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: AC9F0726

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 105.0.03/2021

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 105.0.03/2021, Art. 57 Inciso II e Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 03/10/2022 à 03/12/2022 e acréscimo ao valor do serviço anteriormente contratado, ao Contrato Primitivo que fora R\$ 11.604,00 (ONZE MIL E SEISCENTOS E OUATRO REAIS)-CT Nº 105.0.03/2021, acréscimo devido ao aditivo no valor de R\$ 2.754,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais), perfazendo o valor global do contrato em: R\$ 14.358,00 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e oito reais). Data Assinatura: 03/10/2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO e o Licitante TECBOL LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 27.183.604/0001-77.

Monteiro, 03 de outubro de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeitura

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:9CDAA74D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 105.0.02/2021

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 105.0.02/2021, Art. 57 Inciso II e Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 03/10/2022 à 03/12/2022 e acréscimo ao valor do serviço anteriormente contratado, ao Contrato Primitivo que fora de R\$ 15.669,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS) - CT 105.0.02/2021, foi feito aditivo no valor de R\$ 3.745,00 (três mil, setecentos e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor global do contrato em: R\$ 19.414,00 (dezenove mil, quatrocentos e quatorze reais)-CT 105.0.02/2021. Data de Assinatura: 03/10/2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO e o Licitante J A D N JOSE AUCELIO DO NASCIMENTO, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 14.139.627/0001-32.

Monteiro, 03 de outubro de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:B33C8597

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA PE Nº 0.10.48/2022/001/002/003/004/005

A Prefeita do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0.10.48/2022. **ADMINISTRATIVO:** 057/2022. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MULTIMÍDIA PARA USO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MONTEIRO, CONFORME PROJETO/CONVÊNIO, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Monteiro/Fundo Municipal de Educação, através de suas secretarias. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO de 2022. EMPRESA: ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTAÇÃO

EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 18.828.894/0003-30, o valor global de R\$ 143.952,00 (cento e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais); AMEP TECNOLOGIA E DISTIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 47.215.999/0001-50, o valor global de R\$ 33.780,00 (trinta e três mil, setecentos e oitenta reais); CENTERDATA ANALISES DES SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 02.596.872/0001-90, o valor global de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais); J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 14.661.578/0001-01, o valor global de R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais); COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI, CNPJ 32.850.9955/0001-79, o valor global de R\$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 29 de setembro de 2022

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita.

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: A7D08DB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.48/2022/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.48/2022, que tem por objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MULTIMÍDIA PARA USO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MONTEIRO, CONFORME PROJETO/CONVÊNIO, conforme termo de adjudicação, em favor seguinte empresa: ELTEK DISTRIBUIDORA INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 18.828.894/0003-30, o valor global de R\$ 143.952,00 (cento e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais); AMEP TECNOLOGIA E DISTIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 47.215.999/0001-50, o valor global de R\$ 33.780,00 (trinta e três mil, setecentos e oitenta reais); CENTERDATA ANALISES DES SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 02.596.872/0001-90, o valor global de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais); J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 14.661.578/0001-01, o valor global de R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais); COMERCIAL TRES ACORDES **EIRELI, CNPĴ 32.850.9955/0001-7**9, o valor global de R\$ 1,390,00 (um mil, trezentos e noventa reais). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 29 de setembro de 2022

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:96CC9FEA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N° 0123/2022-GP Publicada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA Data Publicação: 30/00/2023 - Pata Gi

Data Publicação: 30/09/2022 - Data Circulação: 03/10/2022

Código da Matéria:20220930091753

Edição: ORDINÁRIA REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Nomeação para Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art.10 - NOMEAR, KÉVEM WILLYAN VASCONCELOS BATISTA, para exercer o cargo de provimento em comissão de SUBSECRETÁRIO ESCOLAR, Símbolo CCE-5, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste poder Executivo, para exercer suas atividades na Escola Santa Ana de Albuquerque, com lotação fixada na Secretaria de Educação, Servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Art.20 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se, Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 30 de setembro de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

Publicado por: Osvaldo Januário de Lima Código Identificador:E3998A99

GABINETE CONCEDE AFASTAMENTO REMUNERADO A SERVIDOR EFETIVO (LICENÇA PRÊMIO)

PORTARIA Nº 0124/2022-GP

> Dispõe sobre: Conceder afastamento Remunerado à Servidor Público Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os artigos 111 e 112;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciada e certificada pelas Secretarias de Administração e de Educação, bem como pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão das licenças prêmios correspondentes aos ciclos de quinquenais entre 2007 e 2017, com afastamento remunerado, atendendo às conveniências da Administração e do servidor, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) a servidora pública IRENE MARIA DE BARROS, mat. Nº 011-1, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, lotado na Secretaria de Saúde, correspondente ao ciclo de 2007 e 2017, em conformidade a legislação municipal vigente.

- Art. 2º. Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no Art. 1º desta portaria, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 04/10/2022 e término em 02/04/2023.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04/10/2022.
- Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 05 de outubro de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Osvaldo Januário de Lima Código Identificador:27BE118B

GABINETE RESCINDIR CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PORTARIA Nº 0125/2022-GP

> Dispõe sobre: Rescisão do Contrato por Excepcional Interesse Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

Considerando conforme Contrato Administrativo 060/2022, CLAÙSULA SÉTIMA, alínea "b".

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR O CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, do Sr. ALEXANDRE TAVARES CARTAXO, do cargo de MÉDICO (PSF), conforme cláusulas do Contrato Administrativo 060/2022, com Lotação na Secretaria de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se,

Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 05 de outubro de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

Publicado por: Osvaldo Januário de Lima Código Identificador:02BB9B9E

GABINETE CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PORTARIA Nº 0126/2022-GP

Dispõe sobre: Contratação por Excepcional Interesse Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade; Considerando o Processo Seletivo Simplificado 002/2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 0115 de 26 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, a Sr.ª. GRACIELI DE ALMEIDA SILVA, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 073/2022, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 05 de outubro de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

Publicado por: Osvaldo Januário de Lima Código Identificador:61D4A13E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 541/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **12 de janeiro de 2012** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de fevereiro de 2012**, a cada dia 01 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021, que se completou em 01 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 654/2022 da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARILENE ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº 0065493, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art.

77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 17/10/2022 a 15/11/2022.

Picuí-PB, 05 de outubro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:3462782F

GABINETE DO PREFEITO OFÍCIO Nº 151/2022-GP

Picuí-PB, 06 de outubro de 2022.

Ilustríssimo Senhor **Rafael Carvalho de Oliveira** Gerente Geral do Banco Bradesco - Picuí Picuí-PB

Assunto: Solicitação de abertura de contas.

Senhor Gerente,

Solicito a abertura de uma conta corrente, vinculadas ao Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura Municipal de Picuí-PB – CNPJ 00.853/0001-73.

A referida conta será movimentada em conjunto pelos seguintes dirigentes, **PAULO SILVA LIRA**, Diretor Presidente, RG 1.9xx.x1 SSP-PB e CPF 058.xxx.xxx-72 e **MAYARA DOS SANTOS SILVA**, Diretora Administrativa e Financeira, RG nº 2.9xx.xx4 SSDS/PB e CPF 061.xxx.xxx-76. Segue relação de poderes que deverão ser atribuídos:

EMITIR CHEQUES ABRIR CONTAS DE DEPOSITO

AUTORIZAR COBRANCA

UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

ENDOSSAR CHEQUE

SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

CANCELAR CHEQUES

BAIXAR CHEQUES

EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS

CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE

EFETUAR SAQUES - POUPANCA

EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO

EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO

EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO

EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRO

EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG

CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECUR LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCE

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, INVESTIMENTOS

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRED

EMITIR COMPROVANTES

EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO

ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVICOS

Atenciosamente,

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:EA9C980C

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - AD00001/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS DE PASSEIO ZERO KM, POR MEIO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022 - Ata de Registro de Preços nº 016/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. DOTAÇÃO: 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 12.122.2028.1143 - 4.4.90.52.00.00 12.361.2011.1123 - 4.4.90.52.00.00 - 12.361.2011.2082 4.4.90.52.00.00 12.365.2010.1037 - 4.4.90.52.00.00 20.800MUNICIPAL ASSISTENCIA FUNDO DE **SOCIAL** 08.122.2001.1136 4.4.90.52.00.00 08.243.2016.2077 4.4.90.52.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT N° 00292/2022 - 19.09.22 - NACIONAL VEICULOS E SERVICOS LTDA - R\$ 238.500,00. PUBLICADO EM 21/09/2022. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 1826783F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 540/2022**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 653/2022 da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Deferir o pedido de afastamento por falecimento do irmão ao servidor JOSÉ ANCHIETA DA SILVA, matrícula nº 0064952, ocupante do cargo de Professor Polivalente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contados os efeitos retroativos a partir de 30/09/2022 a 07/10/2022.

Picuí-PB, 05 de outubro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:FCCA6848

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 542/2022**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a posse do (a) servidor (a) ocorreu em 04 de novembro de 2016 e que entrou em exercício no cargo em 04 de novembro de 2016, a cada dia 04 de novembro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022, que se completará em 04 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 651/2022 da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor EDILSON DOS SANTOS, matrícula nº 0066724, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 07/11/2022 a 21/11/2022.

Picuí-PB, 05 de outubro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:9E813358

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 543/2022**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a posse do (a) servidor (a) ocorreu em 15 de agosto de 2005 e que entrou em exercício no cargo em 15 de agosto de 2005, a cada dia 15 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021, que se completou em 15 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 652/2022 da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora MARIA DAS VITÓRIAS CUNHA LIMA, matrícula nº 0064929, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 17/10/2022 a 15/11/2022.

Picuí-PB, 05 de outubro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:D374E831

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinadas a formação de CESTA BÁSICA para distribuição com famílias cadastradas no Centro de Referência e da Assistência Social - CRAS, do Município de Poço Dantas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TAMIRES AYALA ALVES FERREIRA E CIA LTDA - R\$ 127.679,12.

Poço Dantas - PB, 05 de Outubro de 2022

ITAMAR MOREIRA FERNANDES Prefeito

> Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:4431A1DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PRECOS Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2022, que objetiva: Construção de uma creche com capacidade para 100 (cem) crianças no Distrito de São João Bosco, Município de Poço Dantas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE DE SOUZA SA JUNIOR-EIRELI - R\$ 1.132.478,90.

Poço Dantas - PB, 05 de Outubro de 2022

ITAMAR MOREIRA FERNANDES -Prefeito

> Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:D0A4ADB7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, do tipo menor preço por pública página item, em sessão na eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 20 de outubro de 2022 às 08h01min. Objetivo: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 07h:00min às 11h:00min e 13h:00min às 17h:00min ou pelo licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 05 de outubro de 2022.

JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA Pregoeira Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:66529F6D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, do tipo menor preço por pública página item em sessão na www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 19 de outubro de 2022 às 14h01min. Objetivo: EXECUÇÃO DE CERCAS NO ENTORNO DAS UBS'S LOCALIZADAS NOS BAIRROS JANDUHY CARNEIRO, NOVA VIDA E PEREIROS. Mais informações aquisição do edital completo https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de

Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 07h:00min às 11h:00min e 13h:00min às 17h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 05 de outubro de 2022.

JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:E29045E7

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, do tipo menor preço por sessão em pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/,

ONDE LÊ-SE: no dia 13 de outubro de 2022 às 08h01min. LEIA-SE CORRETAMENTE: no dia 19 de outubro de 2022 às 08h01min.

PARCELADA AOUISICÃO Obietivo: HORTIFRUTIGRANJEIROS. Mais informações e aquisição do edital https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; completo no www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 07h:00min às 11h:00min e 13h:00min às 17h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 28 de setembro de 2022.

JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:3F758E8F

GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2022, Nº 236/2022, Nº 237/2022, N° 238/2022 E N° 239/2022.

No dia 30 de setembro de 2022, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decretos Municipal n.º 1.995/18 e 2071/2019 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 060/2022, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor:

Ata de Registro de Precos Nº 235/2022

Fornecedor: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Item: 16.

Valor: R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).

Ata de Registro de Preços Nº 236/2022 Fornecedor: FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 41.138.978/0001-00

Itens: 4, 13, 15.

Valor: R\$ 556.100,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e cem reais).

Ata de Registro de Preços Nº 237/2022

Fornecedor: GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ: 10.782.385/0001-40

Itens: 1, 8.

Valor: R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais).

Ata de Registro de Precos Nº 238/2022

Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 33.160.739/0001-10

Itens: 9, 11.

Valor: R\$ 140.410,00 (cento e quarenta mil quatrocentos e dez reais).

Ata de Registro de Preços Nº 239/2022

Fornecedor: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA

MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 41.778.326/0001-21

Itens: 10, 12, 14.

Valor: R\$ 556.100,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e cem reais).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 30 de setembro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

DROGAFONTE LTDA

Proponente Vencedor

FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO **DE MEDICAMENTOS LTDA**

Proponente Vencedor

GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Proponente Vencedor

HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Proponente Vencedor

MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA

Proponente Vencedor

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:770A9BC8

GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 060/2022 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 737/2022, Nº 738/2022, N.º 739/2022, N.º 740/2022 E Nº 741/2022

Pombal/PB, 30 de setembro de 2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS.

CONTRATO Nº 737/2022

CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).

CONTRATO Nº 738/2022

CONTRATADO: FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E

EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 41.138.978/0001-00 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 556.100,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e cem

CONTRATO Nº 739/2022

CONTRATADO: GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ: 10.782.385/0001-40 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais).

CONTRATO Nº 740/2022

CONTRATADO: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 33.160.739/0001-10 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 140.410,00 (cento e quarenta mil quatrocentos e dez

reais).

CONTRATO Nº 741/2022

CONTRATADO: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 41.778.326/0001-21 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 556.100,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e cem

DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 303 1049 2075 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - 10 301 1049 2073 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 10 301 1049 2077 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios -10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios-3390.30 99 Material de Consumo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

DROGAFONTE LTDA

Contratado

FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Contratado

GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Contratado

HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA Contratado

MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA

Contratado

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: 1EEE6595

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP Nº 1.066/2022

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas em lei,

CONSIDERANDO a decretação da revelia do senhor João Paulo Vieira da Silva, informado no Memorando nº 003/2022/CPAD-001/2022 e a exposta necessidade de Defensor Dativo para fins de garantia do princípio constitucional contraditório e da ampla defesa,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. RAPHAEL SILVA LINHARES, servidor deste Poder Executivo Municipal, Matrícula nº 3017 e com formação jurídica, para prover a defesa do Sr. João Paulo Vieira da Silva, nos autos do PAD nº 001/2022, na forma da legislação vigente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de outubro de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário de Administração Prefeitura de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:191B82AB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro -Princesa Isabel - PB, às 11:00 horas do dia 21 de Outubro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de um caminhão, com três eixos no mínimo, acoplado a um sistema Roll On Roll off com contêiner transportador de resíduos sólidos, com capacidade mínima para 39m³, destinado a realização de serviços de transporte de resíduos sólidos domiciliares, da unidade de transbordo de São José de Princesa - PB, para a C.T.R - Central e Tratamento de Resíduos Sólidos situada na Zona Rural do Município de Piancó - PB, durantes os dias de segundas a sábados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM. Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 05 de Outubro de 2022

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:2B6BEFC4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília -PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática (Notebooks) para atender a Portaria GM/MS Nº 3.474/20 na informatização das equipes de Saúde da Família (eSF) e equipes da Atenção Primária (eAP) do Município de Santa Cecília/PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 20 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 004/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoscpb@gmail.com. https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Santa Cecília - PB, 05 de Outubro de 2022

ERNANDO SOUZA DE SALES -Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:8AD50AE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2022, que objetiva: Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de 01 (uma) creche municipal 1º infância, conforme Processo nº SEE-PRC-2022/05408, Convênio - 2022 - Santa Cecília - Programa Paraíba Primeira Infância -100 Crianças; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e **ADJUDICO** o seu objeto a: ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI - R\$ 1.085.023,54.

Santa Cecília - PB, 05 de Outubro de 2022

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:2B6F5AE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2022, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem simples com polimento para atender a frota de veículos do Município de Santa Cecília/PB; ADJUDICO o

32

seu objeto a: AUGUSTO JOSE CABRAL 09419396428 - R\$ 82.584,00.

Santa Cecília - PB, 05 de Outubro de 2022

ERNANDO SOUZA DE SALES

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Ernando Souza de Sales

Código Identificador:8D1F31CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2022, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem simples com polimento para atender a frota de veículos do Município de Santa Cecília/PB; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUGUSTO JOSE CABRAL 09419396428 - R\$ 82.584,00.

Santa Cecília - PB, 05 de Outubro de 2022

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:** A267E883

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00133/2022

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de lubrificantes e outros derivados de petróleo para atender a frota de veículos do Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. VIGÊNCIA: até 30/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00133/2022 - 04.10.22 - RODRIGO DE L SILVA COMERCIO PECAS E ACESSORIOS - R\$ 40.406,60.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**E2FE6F5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2022, que objetiva: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de expediente para atender as demandas das diversas secretariais do Município de Santa Cecília/PB; **ADJUDICO** o seu objeto a: BIANCA APARECIDA MACHADO DE ALENCAR BATISTA DE OLIVEIRA 03689485606 - R\$ 387,94; FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – EPP - R\$ 277.270,60; HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS EIRELI - R\$ 3.200,50; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 17.555,02.

Santa Cecília - PB, 05 de Outubro de 2022

ERNANDO SOUZA DE SALES -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ernando Souza de Sales Código Identificador:955A5EAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2022, que objetiva: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de expediente para atender as demandas das diversas secretariais do Município de Santa Cecília/PB; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: BIANCA APARECIDA MACHADO DE ALENCAR BATISTA DE OLIVEIRA 03689485606 - R\$ 387,94; FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – EPP - R\$ 277.270,60; HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS EIRELI - R\$ 3.200,50; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 17.555,02.

Santa Cecília - PB, 05 de Outubro de 2022

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA - Prefeito

Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:0526E343

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2021

OBJETO: Contratação de serviço continuo especializado, no planejamento, execução e controle de prestações de contas dos convênios federais e estaduais, junto aos sistemas (SICONV, SIMEC, SUASWEB, SIGPC/FNDE, SGIPACTO/ESTADO, SISMOB, GEO-referenciamento- TCE/PB; assessoria e consultoria na elaboração de projetos técnicos, junto ao município e acompanhamento dos pleitos junto aos Ministérios e Secretarias do Estado, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

RECURSOS – <u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</u>: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/INFRA ESTRUTURA; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE FINANÇAS; SECRETARIA DE SAUDE/FMS e SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL/FMAS/PROGRAMAS/OUTROS; <u>ELEMENTO DE DESPESA</u>: 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica. (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: FABIANO DE CALDAS BATISTA EIRELI-CNPJ: 16.747.441/0001-91, sediada na rua Escritor Rui Barbosa, 27, Centro, Patos/PB, CEP: 58.700-060.

VALOR: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), com Valor Mensal de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

DATA DA VIGENCIA: 30/06/2023.

Publicado por: Robson Marcos Delfino Laurêncio

Código Identificador:E8E41B7C

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 0010/2022

OBJETO: Realinhamento dos preços contratados - nos limites permitidos por lei, em função do reajuste/supressão de preço de valor dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, para empresa especializada em fornecimento parcelado de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel BS10) destinados à frota de veículos e veículos locados do Município de Santana dos Garrotes – PB, com vigência até 31 de dezembro de 2022, conforme especificações constantes na proposta analisada e aprovada, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002,

Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA: As supressões citadas, corresponde a redução nos preços, conforme verificados em notas fiscais de compra, notas do fornecedor emitidos, conforme verificado também no preço de bomba no valor de R\$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos) para gasolina comum, e diesel BS 10 no valor de R\$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos), bem como as sucessivas reduções autorizados pela ANP e repassados pelas distribuidoras, conforme documentos em anexo ao contrato. Nesse sentido, justifica-se a redução nos preços solicitados pela contratada.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: POSTO LOPES LTDA 12.601.723/0001-25, com sede na AC. BR 361, Granja Santo Antônio, S/N, Piancozinho, Piancó/PB, CEP: 58.765-000.

RECURSOS: Orçamento corrente/programas e outros.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.182.550,00 (dois milhões cento e oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais), já com valor reduzido de R\$ 82.400,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador: 34442859

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00063/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -São Francisco - PB, às 09:30 horas do dia 21 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LIMPEZA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; Decreto Municipal nº 330/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3545-1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital:

http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 05 de Outubro de 2022

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:527DFEA8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA **TAPADA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

COMISSÃO DE PREGÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2022.142/2022 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2022 Objetivo; O objeto da presente licitação consiste, na Aquisição de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais e dietas enterais destinados aos pacientes usuários do SUS atendidos nas Unidades Municipais De Saúde, conforme anexo I e edital.

A reunião será no dia 24 de outubro de 2022 as 09:00hs

INFORMAÇÕES: na sala da CPL, Rua Francisca Tomaz da Silva, 07 12:00 as https://tramita.tce.pb.gov.br/muraldelicitaçoes

São José da Lagoa Tapada-PB, 05 de outubro de 2022

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM

Pregoeiro Oficial/PMSJL

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador:59B3E2B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00003/2022, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ANA PAULA PEREIRA -R\$ 5.826,90; ANTONIO EDNELDO DE LACERDA - R\$ 4.506,90; CLAUDIO DAMIÃO DE SOUSA - R\$ 624,00; DAUZINHO ARAÚJO RIBEIRO - R\$ 8.148,90; FRANCISCO GOMES SEVERO - R\$ 9.552,90; IRANILDO LACERDA DE ABREU - R\$ 5.532,90; JOAO ARAÚJO ROCHA - R\$ 5.556,90; JOAO BATISTA - R\$ 3.882.90: JOSE NETO LEONEL - R\$ 624.00: JOSE PEREIRA SARMENTO - R\$ 894,00; JOSE SEVERO DE LIMA - R\$ 3.996,00; MARIA DO DESTERRO DOS SANTOS - R\$ 3.996,00; MARIA DO DESTERRO LACERDA COURA MATIAS - R\$ 19.056,90; MICHEL DE OLIVEIRA DOMINGOS - R\$ 14.350,00; NATÁLIA ALVES DOS SANTOS - R\$ 3.996,00; PEDRO VALENTIM DE SOUSA - R\$ 1.050,00; RAIMUNDO ALVES DE SOUSA - R\$ 3.996,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 05 de Outubro de 2022

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA Prefeito

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador:517B2A8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB; ADJUDICO o seu objeto a: B. A. EDITORA LTDA -R\$ 23.020,00; BIANCA APARECIDA MACHADO DE ALENCAR BATISTA DE OLIVEIRA 03689485606 - R\$ 537,35; LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. - R\$ 17.784,47; PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 114.088,51; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 38.810,78.

São José da Lagoa Tapada - PB, 23 de Setembro de 2022

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador:7FC77EF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 00010/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: B. A. EDITORA LTDA - R\$ 23.020,00; BIANCA APARECIDA MACHADO DE ALENCAR BATISTA DE OLIVEIRA 03689485606 - R\$ 537,35; LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. - R\$ 17.784,47; PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 114.088,51; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 38.810,78.

São José da Lagoa Tapada - PB, 26 de Setembro de 2022

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**600527D2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022

REF. CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 054/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração ASSUNTO: Credenciamento para execução de serviços pedreiro, auxiliar de pedreiro, pintor e encanador.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o <u>Credenciamento para execução de serviços de pedreiro</u> junto a pessoa física: **ANTONIO SARAIVA DE AZEVEDO**.

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino a Contratação do Senhor acima citado, através de TERMO DE CREDENCIAMENTO.

São José do Brejo do Cruz/PB, 05 de outubro de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:CD8336C4

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 197/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2022

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 197/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 — PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2022

CREDENCIANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CREDENCIADO: ANTONIO SARAIVA DE AZEVEDO; OBJETO: execução de serviços de pedreiro; VIGÊNCIA: 05 de outubro de 2022 a 11 de abril de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pela Credenciante e : Antônio Saraiva De Azevedo – pelo Credenciado.

São José do Brejo do Cruz/PB, 05 de outubro de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:6C763A5C

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE № 012/2022

REF. CREDENCIAMENTO N° 005/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO \underline{n} ° 107/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração ASSUNTO: Credenciamento para execução de serviços coletor de entulhos e roços.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o Credenciamento para execução de serviços de coletor de entulhos junto aos Microempreendedores: FELIPE KENNEDY ANDRADE DOS SANTOS 12614051454, JACKSON FERNANDES DA COSTA 06906525425, FRANCISCO ERIVALDO SARAIVA DE SOUZA 01180071492 e PAULO HENRIQUE FERREIRA ADERALDO 70939009412; para execução de serviços de roçador junto aos Microempreendedores: FRANCISCO ARAUJO DANTAS 04343920496.

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino a Contratação das Empresas e dos Senhores acima citados, através de TERMO DE CREDENCIAMENTO.

São José do Brejo do Cruz/PB, 05 de outubro de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador: C6703B5E

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 199/2022 CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 199/2022 CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 PROCESSO I ICITATÓRIO Nº 107/2022 INEXICIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022

CREDENCIANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CREDENCIADA: **FELIPE KENNEDY ANDRADE DOS SANTOS 12614051454** (CNPJ Nº 48.082.425/0001-13); OBJETO: Contratação gradativa de diárias de coletor de entulhos; VIGÊNCIA: 05 de outubro de 2022 a 29 de julho de 2023; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pelo Credenciante e Felipe Kennedy Andrade dos Santos – pela Credenciada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 05 de outubro de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador: D5311850

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 200/2022 CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 200/2022 CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022

CREDENCIANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CREDENCIADA: **JACKSON FERNANDES DA COSTA 06906525425** (CNPJ Nº 47.798.995/0001-41); OBJETO: Contratação gradativa de diárias de coletor de entulhos; VIGÊNCIA: 05 de outubro de 2022 a 29 de julho de 2023; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pelo Credenciante e Jackson Fernandes da Costa – pela Credenciada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 05 de outubro de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:9DD1B28B

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 201/2022 CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 201/2022 CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022

CREDENCIANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CREDENCIADA: FRANCISCO ERIVALDO SARAIVA DE SOUZA **01180071492** (CNPJ N° 48.100.680/0001-41); OBJETO: Contratação gradativa de diárias de coletor de entulhos; VIGÊNCIA: 05 de outubro de 2022 a 29 de julho de 2023; FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/1993, Art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pelo Credenciante e Francisco Erivaldo Saraiva de Souza – pela Credenciada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 05 de outubro de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador: C5B418BD

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 202/2022
CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 PROCESSO LICITATÓRIO
N° 107/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 202/2022

CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2022 — INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022

CREDENCIANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CREDENCIADA: PAULO HENRIQUE FERREIRA ADERALDO 70939009412 (CNPJ Nº 47.801.720/0001-10); OBJETO: Contratação gradativa de diárias de coletor de entulhos; VIGÊNCIA: 05 de outubro de 2022 a 29 de julho de 2023; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pelo Credenciante e Paulo Henrique Ferreira Aderaldo – pela Credenciada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 05 de outubro de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:7050B3DF

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 198/2022 CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 198/2022 CREDENCIAMENTO Nº 005/2022_- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022

CREDENCIANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CREDENCIADA: **FRANCISCO ARAÚJO DANTA**; OBJETO: execução de serviços de roçador; VIGÊNCIA: 05 de outubro de 2022 a 29 de julho de 2023; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pelo Credenciante Francisco Araújo Dantas – pelo Credenciado.

São José do Brejo do Cruz/PB, 05 de outubro de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**5ED4339F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé -PB, às 10:00 horas do dia 21 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de materiais de limpeza, de higiene pessoal, descartáveis e utensílios domésticos diversos, destinados a Secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2.051/05; Decreto Municipal nº 2.721/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no cplsape1@gmail.com.Edital: endereço supracitado. E-mail: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 23 de Agosto de 2022

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:0D9647EF

CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução dos serviços de reforma do PSF Augusto dos Anjos, neste Município, localizada na Rua Nova Descoberta - Zona Urbana; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ANCORA CONSTRUTORA LTDA - R\$ 95.935,89.

Sapé - PB, 14 de Setembro de 2022

FRANCILEIDE MARIA DE ARAÚJO ALVES

- Secretária

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:4738DE28

CPL

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução dos serviços de reforma do PSF Augusto dos Anjos, neste Município, localizada na Rua Nova Descoberta - Zona Urbana; DESIGNO os servidores David Roberto Pereira da Silva, Secretário, como Gestor; e Marina Bassetto Benato Paulo de Souza, Gerente da Atenção Especializada, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00001/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 14 de Setembro de 2022

FRANCILEIDE MARIA DE ARAÚJO ALVES -

Secretária

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador:BD3F9F77

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO **EXTRATO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO PREGAO PRESENCIAL 035/2022

N°. CONTRATO: 248/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de treinamentos/palestras e formações para secretaria municipal de Saúde de Serra Grande-PB, conforme especificações no edital.

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: HOMERO ALEXANDRE DE MORAIS PEREIRA

03424161462, CNPJ n 22.949.089/0001-70

Valor: R\$ 18.150,00 (dezoito mil cento e cinquenta reais), Vencedor do Lote 1

Data do Contrato: 05 de outubro de 2022.

Vigência: 31/12/2022.

Serra Grande - PB, 05 de outubro de 2022

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Andreson Filho

Código Identificador:B35558F2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSOS LOGRADOURO DO BAIRRO NOVA OLINDA NO MUNICIPIO DE SOLEDADE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00129/2022 - Arc Empreendimentos e Servicos Ltda - CNPJ: 23.744.455/0001-17 - Rescindido - de comum acordo entre as partes. ASSINATURA: 04.10.22

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador: A4421833

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO DE 2º COLOCADO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSOS LOGRADOURO DO BAIRRO NOVA OLINDA NO MUNICIPIO DE SOLEDADE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. DOTAÇÃO: 02.005 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 26 782 2005 1008 Recursos Livres (Ordinário) 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados. Após rescisão contratual em face da primeira colocada por solicitação desta, A Comissão Permanente de Licitação vem por meio deste convocar a empresa SENA CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 22.759.235/0001-02, caso esta deseje acatar tal convocação, deve enviar proposta readequada para o valor da primeira colocada que é de 286.174,96 para o email: licita.soledade@gmail.com até o dia 11/10/2022 às 13:00.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:7382053C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 145/2022 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, Resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido Adélia Sandra Silva Gonçalves do cargo em comissão de Diretora do CAPS I, símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:1A411A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECISÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR

Processo: 10/2022

Sindicado: VALDEMIR DA SILVA

Motivo: Inobservância dos Deveres Funcionais

RELATÓRIO

Cuida-se de sindicância instaurada após encaminhamento do Memorando SEEC nº. 175/2022, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no qual se apura atos praticados pelo servidor

VALDEMIR DA SILVA.

Segundo o expediente, o servidor processado, comprovadamente contaminado pelo vírus da COVID-19 e ainda em obrigatório isolamento social compareceu ao local de trabalho e dirigiu veículo municipal, descumprindo normas legais federais e as determinações emanadas pelo Poder Executivo Municipal, rompendo com as obrigações postas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Recebida a denúncia, de pronto fora determinada a instauração do devido procedimento legal, tendo se constituído comissão processante, que, reunida, recepcionou os documentos, indiciou o servidor e o citou, pelo que o mesmo apresentou sua defesa.

Em sua defesa, o servidor unicamente adentrou na fragilidade das provas e na impossibilidade de penalização por ter sido convocado para o trabalho pela Administração, afirmando que não estava mais em transmissibilidade da doença, requerendo a improcedência e arquivamento do presente procedimento.

Não fora apontada qualquer ilegalidade quanto ao procedimento, tendo havido respeito ao contraditório a ampla defesa, com a obediência dos regramentos legais, culminando com a apresentação de relatório detalhado pela Comissão Processante, o qual fora recepcionado pela Assessoria Jurídica do Município, que acenou pela regularidade do feito, com cometimento pelo servidor de infração disciplinar, merecendo a recepção de penalidade inicial de advertência.

Resenhei. Decido.

MOTIVAÇÃO DA DECISÃO (Art. 50 da Lei nº, 9.784/99).

É por todos conhecido que a responsabilidade administrativa e a gestão de seu pessoal pressupõem a ação planejada e transparente, em que se previnem *riscos e corrigem desvios capazes de afetar os serviços públicos*, mediante o cumprimento de metas de resultados e a obediência a limites e condições impostas em lei.

Neste aspecto, a Lei Complementar nº. 005/2002, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Soledade, revela-se como um verdadeiro código regulamentador da conduta dos servidores, cuja aplicação merece redobrada atenção do administrador público, posto que seus atos se sujeitam à fiscalização administrativa e dos órgãos externos de controle, e o seu descumprimento resulta em violação de condutas.

O regramento da Lei é muito mais amplo que a vontade pessoal do administrador, por possuir cunho de moralidade pública, direcionado a todos os administradores da coisa pública, independentemente de sujeitarem-se ou não aos imperativos da Lei, razão pela qual, o procedimento foi instaurado.

Sustente-se que a administração em qualquer de suas esferas obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, segurança jurídica, interesse público, impessoalidade, publicidade e eficiência, "ex vi" do art. 37 da *Lex Mater*, e isso tudo aqui se aplicou.

Após todo o curso processual, vê-se que a competente Comissão Processante providenciou acurado relatório, apontando que não há como desconsiderar as alegações apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, especialmente o Termo de Notificação e Responsabilidade assinado pelo servidor, junto ao

Departamento de Vigilância Sanitária em 09/06/2022, confirmando ciência da contaminação pela COVID-19 e da necessidade de isolamento social por mais 03 (três) dias a partir daquele momento, o que obrigaria o notificado, servidor processado, a estar isolado até 11/06/2022, só podendo sair desse fechamento a partir de 12/06/2022, comprovando, sem contrapondo efetivo da defesa, um comportamento, no mínimo desrespeitoso e desidioso do servidor com seu cargo e o próximo, ao desobedecer as normas legais e regulamentares, sendo esse, também, o entendimento da Assessoria Jurídica Municipal.

DECISÃO

Ante todo o exposto, acolhendo na íntegra o relatório da Comissão e o parecer da Assessoria Jurídica deste município, conforme previsão contida no § 1º do art. 50, da Lei Federal nº 9.784/94, que será parte integrante da presente, entendo que houve, pelo sindicado, inobservância dos deveres funcionais insculpidos no art. 146, incisos III e IX, todos da Lei Complementar nº. 005/2002, e decido pela aplicação da pena de *ADVERTÊNCIA* ao servidor **VALDEMIR DA SILVA**, o que faço arrimado nos arts. 159 e 171, alínea II, da retromencionada lei, por ser a medida que entendo como conveniente à solução da questão posta à decisão.

Deve a penalidade ser aplicada por escrito, comunicada ao servidor formalmente, com remessa de cópia dessa decisão, e registro no assentamento funcional do mesmo pelo prazo de 3 (três) anos, após o que será cancelado, desde que o servidor não venha a cometer nova infração disciplinar.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Soledade, 05 de outubro de 2022.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Art. 50. Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:

I - neguem, limitem ou afetem direitos ou interesses;

§ 1º A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de <u>concordância com fundamentos de anteriores pareceres</u>, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.

Publicado por: José Antonio Cordeiro de Oliveira Código Identificador:3F5AFEBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DE SINDICÂNCIA

MANDADO DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Administrativos e de Sindicância, nomeado pela Portaria nº. 178/2021, do Sr. Prefeito Constitucional, em cumprimento de ordem do Sr. Secretário de Administração e Planejamento, e tendo em vista o disposto no inciso LV do art. 5° da Constituição Federal, e art. 163, II, §2° da Lei Complementar nº. 005/2002, CITA pelo presente Mandado, a servidora SANDRA CECÍLIA ANTONINO DE ALMEIDA, Servidora Público Municipal, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para, querendo, apresentar defesa/justificativa no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis a partir da publicação, bem como acompanhar todos os atos do Processo Administrativo, instituído com arrimo na Lei Complementar nº. 26/2021 e no qual se apura eventuais inflações cometidas.

Após a apresentação de sua defesa, caso necessário, a comissão promoverá a tomada de depoimentos, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas, recorrendo se necessário, a técnicos e peritos, com apresentação, ao final, de relatório a ser apresentado ao Sr. Secretário Municipal de Administração e Planejamento para adotar as providências que julgar convenientes.

Poderá, se preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado, e com poderes expressos, além da possibilidade de juntar

provas e indicar elementos de provas de que dispuser para esclarecimento dos fatos objeto de apuração.

Fica, igualmente, cientificado(a) de que a Comissão está se reunindo à sala da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Soledade, situada na Rua José Francisco de Araújo, nº. 62, Centro, nesta cidade, para onde pode ser endereçada a sua resposta ou, se preferir, pode encaminhar para o e-mail: comissaopmsoledade@gmail.com.

Soledade, 30 de agosto de 2022.

JOHN KENNEDY GOUVEIA DE SOUTO

Presidente da Comissão

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira Código Identificador:23CEFD68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DE SINDICÂNCIA

MANDADO DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Administrativos e de Sindicância, nomeado pela Portaria nº. 178/2021, do Sr. Prefeito Constitucional, em cumprimento de ordem do Sr. Secretário de Administração e Planejamento, e tendo em vista o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, e art. 163, II, §2º da Lei Complementar nº. 005/2002, <u>CITA</u> pelo presente Mandado, a servidora YOCHA KELLY MARINHO DE FARIAS, Servidora Pública Municipal, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para, querendo, apresentar defesa/justificativa no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a partir da publicação, bem como acompanhar todos os atos do Processo Administrativo, instituído com arrimo na Lei Complementar nº. 26/2021 e no qual se apura eventuais inflações cometidas.

Após a apresentação de sua defesa, caso necessário, a comissão promoverá a tomada de depoimentos, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas, recorrendo se necessário, a técnicos e peritos, com apresentação, ao final, de relatório a ser apresentado ao Sr. Secretário Municipal de Administração e Planejamento para adotar as providências que julgar convenientes.

Poderá, se preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado, e com poderes expressos, além da possibilidade de juntar provas e indicar elementos de provas de que dispuser para esclarecimento dos fatos objeto de apuração.

Fica, igualmente, cientificado(a) de que a Comissão está se reunindo à sala da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Soledade, situada na Rua José Francisco de Araújo, nº. 62, Centro, nesta cidade, para onde pode ser endereçada a sua resposta ou, se preferir, pode encaminhar para o e-mail: comissaopmsoledade@gmail.com.

Soledade, 30 de agosto de 2022.

JOHN KENNEDY GOUVEIA DE SOUTO

Presidente da Comissão

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**2C916984

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DE SINDINCÂNCIA

MANDADO DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Administrativos e de Sindicância, nomeado pela Portaria nº. 178/2021, do Sr. Prefeito Constitucional, em cumprimento de ordem do Sr. Secretário de Administração e Planejamento, e tendo em vista o disposto no inciso LV do art. 5° da Constituição Federal, e art. 163, II, §2° da Lei Complementar nº. 005/2002,CITA pelo presente Mandado, a

servidoraMARIA RAQUEL CRISPIM PASCHOAL DA FÔNSECA, Servidora Pública Municipal, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de ODONTÓLOGA, para, querendo, apresentar defesa/justificativa noprazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis a partir da publicação, bem como acompanhar todos os atos do Processo Administrativo, instituído com arrimo na Lei Complementar nº. 26/2021 e no qual se apura eventuais inflações cometidas.

Após a apresentação de sua defesa, caso necessário, a comissão promoverá a tomada de depoimentos, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas, recorrendo se necessário, a técnicos e peritos, com apresentação, ao final, de relatório a ser apresentado ao Sr. Secretário Municipal de Administração e Planejamento para adotar as providências que julgar convenientes.

Poderá, se preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado, e com poderes expressos, além da possibilidade de juntar provas e indicar elementos de provas de que dispuser para esclarecimento dos fatos objeto de apuração.

Fica, igualmente, cientificado(a) de que a Comissão está se reunindo à sala da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Soledade, situada na Rua José Francisco de Araújo, nº. 62, Centro, nesta cidade, para onde pode ser endereçada a sua resposta ou, se preferir, pode encaminhar para o e-mail: comissaopmsoledade@gmail.com.

Soledade, 30 de agosto de 2022.

JOHN KENNEDY GOUVEIA DE SOUTO

Presidente da Comissão

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira Código Identificador: 017F7945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 324/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário-Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, Resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor, **JOSEVI FREITAS DO NASCIMENTO**, sob matrícula nº **1839**, ocupante do cargo de **CONDUTOR**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 01/10/2022 a 31/10/2022, referente ao ano de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de Outubro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 05 de Outubro de 2022.

JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário- Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:**D43EAE4A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13/2022

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical Núzio, no dia 11 de outubro de 2022, em praça pública, durante a tradicional festa do Povoado Silvestre no Município de Tavares – PB, através da empresa **NUZIO MEDEIROS PRODUCOES**

ARTISTICAS E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 47.499.172/0001-15.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 13 695 3008 13 695 3008 **2060 Promoção de Eventos e Festas Regionais; ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 11 de outubro de 2022.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares - PB, 04 de outubro de 2022.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**E25B4DFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 12/2022

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical Glício Lee, no dia 08 de outubro de 2022, em praça pública, durante a tradicional festa do Povoado Jurema no Município de Tavares – PB, através da empresa **ABEL DOS SANTOS DIAS EIRELI - ME**, CNPJ nº 08.855.763/0001-26.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 13 695 3008 13 695 3008 **2060 Promoção de Eventos e Festas Regionais; ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 08 de outubro de 2022.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares - PB, 04 de outubro de 2022.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:4F79FB68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 232/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 12/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E A EMPRESA ABEL DOS SANTOS DIAS EIRELI - ME, CNPJ nº 08.855.763/0001-26.

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical Glício Lee, no dia 08 de outubro de 2022, em praça pública, durante a tradicional festa do Povoado Jurema no Município de Tavares – PB.

<u>Fundamento LEGAL:</u> Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

<u>FONTE DE RECURSO</u>: Recursos do orçamento do município de Tavares – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 13 695 3008 13 695 3008 2060 Promoção de Eventos e Festas Regionais; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

DATA dO EVENTO: 08 de outubro de 2022.

VIGÊNCIA: 04/10/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA:</u> Tavares – PB, 04 de outubro de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:F3B32D68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição de produtos e serviços de informática para o município de Tavares - PB para encerramento do exercício de 2022.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

TAISA CORDEIRO DE MELO 10637951417, inscrita no CNPJ sob o nº 26.777.549/0001-80, sediada na Avenida Castelo Branco, nº 137, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, representada pela Sra. TAISA CORDEIRO DE MELO, portadora do CPF: 106.379.514-17, residente e domiciliada na Avenida Castelo Branco, nº 137, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, venceu todos os itens licitados do certame por ter apresentado o menor preço, perfazendo o valor global de R\$ 41.060,95 (Quarenta e Um Mil Sessenta Reais e Noventa e Cinco Centavos), conforme mapa de apuração.

Tavares – PB, 05 de outubro de 2022.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:A117D753

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA – PB PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA -PMU SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL N.º 003/2022

Torna público o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 001/2022 com a seleção de projetos para financiamento por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uiraúna, bem como captação de recursos por meio de leis de incentivo e adota outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8069/1990 – ECA e Lei Municipal nº 283/1993 e Decreto Municipal nº 045/2022, Torna Público o resultado FINAL do Edital de Chamamento Público com a seleção de projetos para financiamento por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uiraúna, bem como captação de recursos por meio de leis de incentivo.

Art. 1º De acordo com as regras do Edital de Chamamento Público nº 001/2022, publicado em 17 de agosto de 2022 e após análise da Comissão de Seleção e decisão colegiada dos membros do CMDCA de Uiraúna - PB, torna público o resultado oficial com os projetos selecionados para financiamento por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uiraúna, bem como captação de recursos por meio de leis de incentivo, estando tais projetos aptos a captarem recursos, pelo período de dois anos, a contar da data de publicação deste edital, por meio do CMDCA de Uiraúna—PB.

RELAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS:

PROJETO: TERRITÓRIO EDUCATIVO DE TEIA INTERVENÇÃO ARTICULADA PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL PISADA DO SERTÃO – NOTA GERAL: 9.9; PROJETO: SEMEAR - PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL PISADA DO SERTÃO – NOTA 9.6; PROJETO: MOTIRÕ - PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL PISADA DO SERTÃO – NOTA GERAL: 9.5; PROJETO: SERTÃO CULTURAL - PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL PISADA DO SERTÃO - NOTA GERAL: 9.4; PROJETO: AGENTES DA TRANSFORMAÇÃO -PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL PISADA DO SERTÃO – NOTA GERAL: 9.3; PROJETO: TRILHAS **EMPREENDEDORAS** PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL PISADA DO SERTÃO – NOTA GERAL: 9.2; PROJETO: SERTÃO DAS ARTES – PROPONENTE – FUNDAÇÃO LICA CLAUDINO – NOTA: 6.4.

Art. 2º Seguindo as deliberações da plenária do CMDCA, após reunião realizada pelo Colegiado no dia 27 de setembro de 2022, os 07 projetos classificados por meio do Edital de Chamamento Público nº 001/2022 receberão Carta de Captação autorizando as organizações proponentes dos mesmos a captarem recursos por meio de leis de incentivo e terão prioridade no encaminhamento de projetos por meio de editais públicos.

Art. 3º A captação dos recursos para financiar a execução dos projetos classificados fica sob a inteira responsabilidade da organização proponente, não havendo necessidade de observância a ordem de classificação para a captação de recursos.

Art. 4º A homologação do resultado final do Edital de Chamamento Público 001/2022 — CMDCA/UIRAÚNA — PB não gera direito imediato de celebração de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento entre o Poder Público e a Organização proponente, ficando estes condicionados a captação de recursos por meio do Fundo

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através de editais públicos ou leis de incentivo.

Uiraúna, 06 de outubro de 2022.

Publique-se,

Registre-se.

EVILÁZIO NASCIMENTO ALENCAR Presidente do CMDCA

MARIA FLAUNEIDE MOREIRA BASTOS

Secretária de Assistência Social

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:8E5B61A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE REDISTRIBUIÇÃO

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais instituída na Lei Orgânica do município de Uiraúna, visando suprir a necessidade das Secretarias do Município de sua gestão,

RESOLVE:

Art. 1º- REDISTRIBUIR, de acordo com a Lei Complementar nº 313 de 07 de novembro de 1994, art. 37 parágrafos 1º, a Sra. FRANCISCA MOREIRA RODRIGUES BARRETO, matrícula 0893, função Orientadora Educacional, com lotação na Secretaria de Educação, para a partir do recebimento desta prestar serviços na Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Riacho do Exu, nesta cidade de Uiraúna – PB. Devendo servi-lhe de título a presente portaria até anterior deliberação.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ - Este ato administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete Administrativo da Prefeitura Municipal de Uiraúna – PB em 05 de outubro de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SAMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:65BBBA50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 00235/2022/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. Francisco Eduardo da Silva Cruz, Portador do CPF nº ***.720.694-** e RG nº *****2322 - SSP/SP ocupante do Cargo em Comissão o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se. Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 05 de outubro de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador:3AD796C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 00236/2022/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. José Heleno Luiz Filho, Portador do CPF nº ***.149.654-** e RG nº ******5695 – SSDS/PB ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, com designação para atuar como Fiscal de Trânsito, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

 $\operatorname{Art.} 2^{\circ}$ - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 05 de outubro de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:67576F3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONTRATO 00266 2021 PP 0065 2021

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 0065/2021

Nº. CONTRATO 00266/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA

Contratado: LETYCIA VIEIRA DE QUEIROGA 10918095425,

CNPJ Nº 42.187.996/0001-36

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, SOLENIDADE, DATAS COMEMORATIVAS E SERVIÇOS DIVERSOS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA.

VALOR TOTAL INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 250.950,00 (Duzentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL ADITIVADO: R\$ 62.737,50 (sessenta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais, e cinquenta centavos).

PERCENTUAL DE ADITIVAMENTO: 25%

VALOR CONTRATUAL TOTAL REAJUSTADO: R\$ 313.687,50 (trezentos e treze mil, seiscentos e oitenta e sete reais, e cinquenta centavos).

-PRAZO ADITIVADO POR 12 (DOZE) MESES - PERIODO DE VIGÊNCIA 04/10/2023

Fundamentação legal: art. 57, Inciso II e o § 2º, da Lei 8.666/93.

Uiraúna-PB, 04 de outubro de 2022

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:0504E0E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 00238/2022/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Antônio Erivaldo de Sousa**, Portador do CPF nº ***.627.984-** e RG nº ******195-X – SSP/SP para Exercer em Comissão o Cargo de **Assessor Técnico**, com designação para atuar como Fiscal de Trânsito, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em05 de outubro de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:8C47233E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 00237/2022/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Ana Cleide Duarte**, portadora do CPF nº ***.698.294-** e RG nº ***7612 – SSP/PB ocupante do Cargo em Comissão de **Assessora Técnica**, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

 $\operatorname{Art.} 2^{\circ}$ - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 05 de outubro de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por: Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:F68A73E0

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2022

Aos 30 dias do mês de Setembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serra Redonda, Estado da Paraíba, localizada na Rua Dom Adauto - Centro - Serra Redonda - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00013/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR PARA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA - CNPJ nº 08.868.937/0001-95.

VENCED	VENCEDOR: AC COMERCIO DE PNEUS LTDA										
CNPJ: 00	CNPJ: 00.622.097/0001-74										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL						
1	PNEU 175/70R13	UND	20	385,00	7.700,00						
16	PNEU 235/75R17.5	UND	12	1.299,00	15.588,00						
19	PNEU 195/75R16	UND	12	787,00	9.444,00						
TOTAL					32.732,00						

CNPJ: 07	7.865.242/0001-97				
TEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	PNEU 175/70R14	UND	60	438,00	26.280,00
,	PNEU 185/65R14	UND	24	426,00	10.224,00
ļ	PNEU 205/75R16	UND	36	798,00	28.728,00
	PNEU 215/75R17,5	UND	48	948,00	45.504,00
,	PNEU 275/80R22,5	UND	42	2.484,00	104.328,00
7	PNEU 750/R16	UND	24	946,00	22.704,00
3	PNEU 1000/R20	UND	30	1.974,00	59.220,00
)	PNEU 17.5/R25	UND	10	5.692,00	56.920,00
10	PNEU 19.4/R24	UND	10	4.770,00	47.700,00
1	PNEU 1400/R24	UND	12	3.944,00	47.328,00
2	PNEU 12,16X5	UND	10	1.971,00	19.710,00
13	PNEU 12,4/R24	UND	10	2.875,00	28.750,00
14	PNEU 18,4/R30	UND	12	5.190,00	62.280,00
.5	PNEU 225/75R16	UND	12	883,00	10.596,00
17	PNEU 195/65R15	UND	12	448,00	5.376,00
.8	PNEU 195/65R16	UND	12	555,00	6.660,00
20	CAM 1000X20	UND	22	186,00	4.092,00
21	CAM 750X16	UND	12	86,00	1.032,00
.2	CAM 17,5X25	UND	12	482,00	5.784,00
!3	CAM 19,4X24	UND	10	384,00	3.840,00
!4	CAM 1400X24	UND	12	359,00	4.308,00
25	CAM 12,16X5	UND	10	168,00	1.680,00
!6	CAM 12,4X24	UND	12	356,00	4.272,00
.7	PROT 1000X20	UND	20	58,00	1.160,00
8	PROT 750X16	UND	10	53,00	530,00
9	PROT 1400X24	UND	12	185,00	2.220,00
0	PROT 17,5X25	UND	8	280,00	2.240,00
1	PROT 19.5X24	UND	11	185,00	2.035,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Serra Redonda firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00013/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Serra Redonda, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00013/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00013/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AC COMERCIO DE PNEUS LTDA.

CNPJ: 00.622.097/0001-74.

Item(s): 1 - 16 - 19.

Valor: R\$ 32.732,00.

- CJ COMERCIO DE PNEUS, PECAS E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 07.865.242/0001-97.

Item(s): 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 17 - 18 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31.

Valor: R\$ 615.501,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.

Serra Redonda - PB, 30 de Setembro de 2022

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:F93A9C73

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA -PB - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022

Prefeituras > Estado da Paraíba > Prefeitura Municipal de Juripiranga > FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022

HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022.

A Secretaria Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental vem, por meio deste ato, homologar o CREDENCIAMENTO de profissionais médicos, pessoa jurídica, para a prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico, na área de Psiquiatria, em caráter complementar à rede municipal de saúde, inclusive nas Unidades de Saúde da Família, a fim de atender os pacientes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga - PB.

EMPRESA: HSM2 MED SOLUTION SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, com seu nome fantasia (HSM2 SERVIÇOS EM SAÚDE), inscrito no CNPJ sob o nº 31.318.902/0001-02, situado na Rua Manoel Lima, nº 307, Centro, Tavares-PB, CEP: 58.753-000, neste ato representando pelo Sr. HELTON ANDRADE FEITOZA PACHÚ, Brasileiro, Maior, Casado Sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, Médico, Nascido Em 08/72/1982, Natural de Cajazeiras/PB, Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas Sob o nº 045.076.094.71. Portador da Carteira de Identidade Nº 2674/23 Ssds/PB, Residente e Domiciliado Na Rua Valdemar Chianca, 380, Apto. 301, Jardim, Oceania, João Pessoa/PB, CEP: 58037-255.

ESPECIALIDADE	N° ESTIMADO DE CONSULTAS MENSAIS			VALOR TOTAL MENSAL R\$	VALOR T ANUAL EM R\$	TOTAL		
Psiquiatria	Até 50	Até 2x/mês	60,00	3.000,00	36.000,00			
VALOR TOTAL:	R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).							

EMPRESA: Empresa INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA, com seu nome fantasia (INVESTCLIN), inscrito no CNPJ sob o nº 47.616.011/0001-64, situado na Rua 13 de Maio, nº 591, Centro, Itabaiana-PB, CEP: 58.360-000, neste ato representando pelo Sr. JOSE WANDERSON LUCIANO DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) Sob o nº 111.289.484-51, Portador da Carteira de Identidade Nº 3961832 SSDS/PB, Residente e Domiciliado Na Rua Gov. João Fernandes de Lima, nº 375, Centro, Solânea/PB, CEP: 58.225-000.

ESPECIALIDADE	N° ESTIMADO DE CONSULTAS MENSAIS		VALOR UNITÁRIO DA CONSULTA EM R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$	VALOR TOTAL ANUAL EM R\$		
Psiquiatria	Até 50	Até 2x/mês	60,00	3.000,00	36.000,00		
VALOR TOTAL:	R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).						

Perfazendo o valor Total de: 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).

Juripiranga, 05 de Outubro de 2022.

JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAÚJO Secretário de Saúde

> Publicado por: Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:D7F52FFF



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º QUADRIMESTRE 2022

Relatório de Gestão Fiscal Câmara de Vereadores de Boa Vista - PB (Poder Legislativo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

									Despesa Ex	xecutada con	n Pessoal			1
								DESPI	ESAS EXEC	UTADAS (Ú	Iltimos 12 M	eses)		
Despesa com Pessoal				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO										
	<mr-11></mr-11>	<mr-10></mr-10>	<mr-9></mr-9>	<mr-8></mr-8>	<mr-7></mr-7>	<mr-6></mr-6>	<mr-5></mr-5>	<mr-4></mr-4>	<mr-3></mr-3>	<mr-2></mr-2>	<mr-1></mr-1>	<mr></mr>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	•	-	•	•	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	53.250,00	76.680,00	68.340,00	66.850,00	64.628,28	64.628,28	66.571,32	66.002,00	66.002,00	71.426,33	66.002,00	66.734,00	797.114,21	0,00
Pessoal Ativo	53.250,00	76.680,00	68.340,00	66.850,00	64.628,28	64.628,28	66.571,32	66.002,00	66.002,00	71.426,33	66.002,00	66.734,00	797.114,21	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	53.250,00	53.250,00	56.625,00	53.250,00	52.974,00	52.974,00	54.566,66	54.100,00	54.100,00	59.366,66	54.100,00	54.700,00	653.256,32	0,00
Obrigações Patronais	0,00	23.430,00	11.715,00	13.600,00	11.654,28	11.654,28	12.004,66	11.902,00	11.902,00	12.059,67	11.902,00	12.034,00	143.857,89	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	53.250,00	76.680,00	68.340,00	66.850,00	64.628,28	64.628,28	66.571,32	66.002,00	66.002,00	71.426,33	66.002,00	66.734,00	797.114,21	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e	Apuração do Cumprimento do Limite Legal
D1F e Apuração do Cumprimento do Eminte Legal	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	39.115.893,30	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1°, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	39.115.893,30	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	797.114,21	2,04
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.346.953,60	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.229.605,92	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.112.258,24	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Paraíba, 06 de Outubro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3212

Notas Explicativas	Valores
ivuas Expircativas	31/08/2022
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal											
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período		Exercício do Segundo Período Seguinte						
Trajetoria de Retorno ao Eminte da Despesa Total com Fessoal	No	No Quadrimestre/Semestre		Primeiro Período Segu		Segundo Período Seguinte						
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite $(e) = (b-d)$	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite $(h) = (a)$	% DTP (i)			
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-		-	-	-	-	-			
Valores Percentuais												

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Tarametros para redução do Extedente de DTF (art. 15 da Le 176/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - 1X) (%)	
Redutor anual (XIV) = $(0.10 \times XIII)$ (%)	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)		Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)										
11 ajetoria de Retorno ao Eminte da Despesa Total com Lessoal (art. 13 da EC 176/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)			•									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
ivotas Expircativas	31/08/2022
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by JOSE FERNANDO LEITE AIRES:02530454442 Date: 2022.09.30 16:17:33 BRT

Perfil: Titular do Poder Legislativo

Instituição: Câmara de Vereadores de Boa Vista - PB

Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5 Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por: Ewerson Marinho Código Identificador:D6C0E4BB

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





